



1123

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação Número 001/2019



Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da MAPEAR - Associação Mobilizando Amigos pelo Amor- com 47 (quarenta e sete associados) - para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em sua sede, à Alameda José Fagiolo nº 245, Bairro Domingos de Syllos, nesta cidade de São José do Rio Pardo, no dia 28/01/2019 às 19:30 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 19:45 horas em segunda convocação, ou às 20:00 horas, em terceira e última convocação, com o número mínimo de 10 (dez) pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

a) Reforma do Estatuto Social da MAPEAR

São José do Rio Pardo, 17 de janeiro de 2019

Jussara Bello Petrocelli Simonetti

Presidente

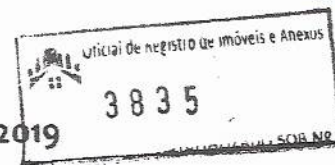


Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: JUSSARA BELLO PETROCELLI SIMONETTI(15789), Dou fe. São José do Rio Pardo, 29/01/2019. Em Test. da verdade

ANDRE LUIS MAZIERO - SUBSTITUTO DESIGNADO DO TABELIÃO
Cod. Seq.: 5837404958404957495249544958

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Anexo 02



ATA 001/2019

1. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 28/01/2019 –
2. A assembleia teve início às 19:30 horas, na sede da Mapear, à
3. Alameda José Fagiolo, nº 245, Bairro Domingos de Syllos, na
4. cidade de São José do Rio Pardo/SP, no dia 28 de janeiro de
5. 2019, em primeira convocação com a presença de 15 (quinze)
6. pessoas, dos 47 associados da Mapear (anexo 01), sendo
7. esse número inferior a 2/3 do total, foi aguardado 15 minutos
8. para a segunda convocação, com a presença de 28 (vinte e
9. oito) pessoas e 15 minutos após foi efetuada a terceira
10. convocação com 32 (trinta e duas) pessoas, e teve
11. início a Assembleia. A presidente Jussara Bello Petrocelli
12. Simonetti, agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da
13. pauta da assembleia, constante no Edital de Convocação (anexo
14. 02). Os presentes assinaram a lista de presença (anexo 03) e a
15. seguir foi apresentada a proposta das alterações do Estatuto
16. Social, tendo como finalidade torná-lo mais próximo à realidade
17. da Mapear. As alterações foram feitas com a orientação da
18. advogada dra. Priscila Fernandes Pires Sampaio, que efetuou a
19. leitura do Novo Estatuto (anexo 04). Após a leitura completa, o
20. Estatuto Social foi colocado em votação e foi aprovado por
21. unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente
22. ata, assinada por mim Umbelina Maria da Graça Oliveira Neves,
23. secretária, e por Jussara Bello Petrocelli Simonetti, presidente.

Jussara Bello Petrocelli Simonetti
Presidente

Umbelina Maria da Graça Oliveira Neves
secretária

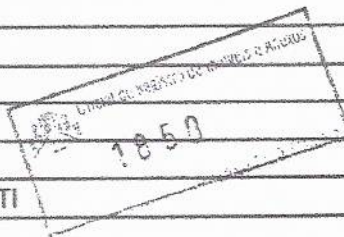
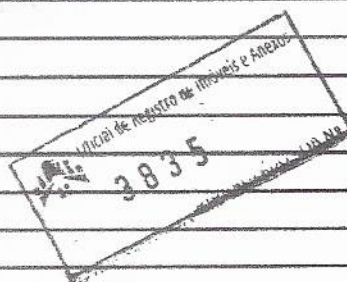
Priscila Fernandes Pires Sampaio - OAB/SP 562.749



RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA MAPEAR

3/23

01 - ADAIR GOMES SEPÚLVEDA PACHECO
02 - ADALGISA MARIA DE SOUZA
03 - ANA CARLA MISSURA SILVA
04 - ANA CLAUDIA JUNQUEIRA FRANCHI
05 - ANDRÉ LUÍS DE ARRUDA
06 - ANDREIA VILELA NASSER OCANHA
07 - BATISTA FOLHARINI FILHO
08 - BRUNO SÁ SAMPAIO
09 - CARLA CARNEIRO DE NICOLA
10 - ELIANA BARSOTINI
11- ELISABETE CRISTINA DE SOUZA CONSOLO ABADE
12 - ELISABETE MARIA FELISBERTTI
13- ELISANGELA JUNQUEIRA
14 - FABIOLA GOMES PACHECO ANTENOR
15 - FILIPE MARQUES RODELLA
16 - GABRIEL MARQUES RODELLA
17 - HELOISA INES POLACHINI PEREIRA
18 - IEDA MARIA RONDINELLI MONTEIRO
19 - IZABEL CRISTINA JARETA
20 - IZABELA VILLELA PAIVA
21 - JUSSARA BELLO PETROCELLI SIMONETTI
22 - KARINA FRANZE ALCIATE VIANA
23 - LETICIA MARINGOLO BERTOGNA
24 - LIGIA MARIA MAGALHÃES GERVÁSIO JOÃO
25 - LUIS EDUARDO MACHADO JOÃO
26 - LUIZA BARSOTINI
27 - MARCELO TARANTO
28 - MARIA CECÍLIA BORTOT
29 - MARIA DULCE RONDINELLI BARBOSA
30 - MARIA ELISABETE PERNAMBUCO BARBOSA
31 - MARIA PAULA OCANHA JORGE
32 - MARIA STELLA VASCONCELOS PEDRETTI
33 - MARIANA DANIEL TANGO
34 - MARILIDIA ROCHA FLAMINIO PERES
35 - MARILZA DE FÁTIMA MODESTO
36 - MAURA FERNANDA BASSO NABUCO
37 - NEUSA TEREZINHA MOLINA PIZANI
38 - NIDIA MARIA RIBEIRO DIAS
39 - NILZA DONIZETE DOMINGOS MACHADO
40 - NORMA LILIAN ANDREGHETO MARIN
41 - OSWALDO BERTOGNA JUNIOR
42 - PAULO CESAR NASSER SIMONETTI
43 - PRISCILA FERNANDES PIRES SAMAPAO
44 - SALMA ABICHABKI PIVATO
45 - UMBELINA MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA NEVES
46 - VALERIA RADDI NORONHA
47 - VERA LUCIA TINCANI OSORIO



Preço Pago por Firma R\$ 3,76

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR - MAPEAR



CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE ATUAÇÃO, PRAZO E ANO SOCIAL

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR rege-se pelos princípios da fraternidade e solidariedade, por valores fundamentais da paz e do respeito mútuo, pelas disposições do Código Civil e deste Estatuto Social, tendo:

I - sede na Alameda José Fagiolo, 245, bairro Domingos de Syllos, em São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, permitida a abertura de filias;

II - foro jurídico no Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo;

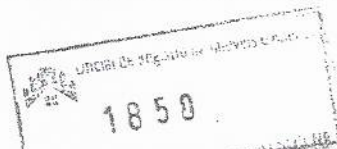
III - área de atuação em todo o território nacional;

IV - prazo de duração indeterminado;

V - ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 2º. Em sua constituição jurídica e fiscal a associação será denominada por "ASSOCIAÇÃO MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR", podendo adotar, para quaisquer fins, inclusive neste Estatuto, a sigla "MAPEAR".

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS



Art. 3º. A MAPEAR é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, tendo por finalidade assegurar às crianças, adolescentes e jovens desprovidos de recursos e famílias em situação de vulnerabilidade social, alguns direitos fundamentais e universais como a saúde, a educação, a alimentação, o esporte, a liberdade, a dignidade humana, independentemente de sua condição étnica ou religiosa, em todo o território nacional, tendo em vista o desenvolvimento completo dos mesmos junto ao grupo familiar e social a que pertencem.

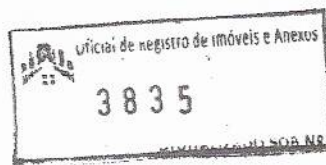
§ 1º. A MAPEAR desenvolverá atividades na área de assistência social, de caráter de proteção e sócio educativo, não se restringindo apenas à distribuição de bens e benefícios.

§ 2º. A MAPEAR, no desempenho de sua finalidade, deverá prestar, de modo permanente, serviços gratuitos aos seus usuários, de forma planejada e sistemática.

Art. 4º. No cumprimento de seus objetivos, a MAPEAR poderá celebrar convênios com órgãos públicos e entidades congêneres, nacionais ou estrangeiras, sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária com as mesmas.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO



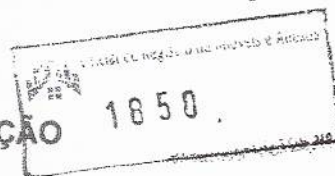


5/23

Art. 5º. A MAPEAR tem como órgãos administrativos e deliberativos o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral.

Parágrafo único. Não haverá remuneração ou qualquer outra espécie de vantagem ou benefício para os associados, conselheiros, instituidores ou benfeitores, sendo defeso a distribuição de resultados, bonificações ou parcelas do patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

SEÇÃO I DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 6º O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência e responsabilidade a decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social de interesse da associação e/ou de seus associados, nos termos das disposições legais, estatutárias e das deliberações da Assembleia Geral.

Art. 7º. O Conselho de Administração é composto por 7 (sete) membros, eleitos por Assembleia Geral, sendo 5 (cinco) efetivos e 2 (dois) suplentes, todos associados e em pleno gozo de seus direitos sociais, com mandato de (04) quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 8º. O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I - reúne-se ordinariamente trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do presidente, pela maioria do próprio Conselho e por solicitação do Conselho Fiscal;

II - delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o exercício do voto de desempate;

III - as deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas em livro próprio, ou registradas eletronicamente, lidas, aprovadas e assinadas ao final dos trabalhos pelos presentes.

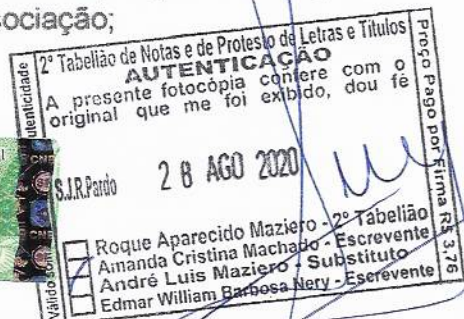
Art. 9º. Ao Conselho de Administração compete, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da associação, apresentando programas de trabalho e orçamentos, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

II - avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

III - estabelecer as normas para o funcionamento da associação;

IV - aplicar as sanções ou penalidades adequadas nos casos de violação ou abusos cometidos contra disposições da Lei, deste Estatuto ou das regras de relacionamento com a associação;





V - deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de associados, observando-se as demais disposições legais, estatutárias, éticas e procedimentais que vigoram na associação;

VI - deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua ordem do dia;

VII - estabelecer a estrutura operacional e administrativa dos negócios sociais;

VIII - analisar e julgar as representações, requerimentos e os recursos, ressalvados os casos de competência da Assembleia Geral;

IX - fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;

X - indicar as instituições financeiras nas quais devam ser feitos os depósitos de numerário disponível e fixar o limite máximo que poderá ser mantido em caixa;

XI - estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando e informando obrigatoriamente, no mínimo uma vez por semestre, para os associados, o estado econômico financeiro da associação e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes da contabilidade e demonstrativos específicos;

XII - adquirir, alienar ou onerar bens imóveis, móveis, máquinas e equipamentos da associação;

XIII - contrair obrigações, transigir, alienar e/ou onerar bens móveis e/ou equipamentos, ceder direitos, bem como constituir mandatários, observando-se sempre os reais interesses da associação;

XIV - nomear, se necessário, procurador para que possa assinar cheques em conjunto com o presidente ou vice-presidente ou tesoureiro ou secretário;

XV - zelar pelo cumprimento das disposições legais em vigor, assim como do presente estatuto;

Parágrafo único. As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções e/ou Regulamentos.

Art. 10. Os administradores eleitos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, exceto se houver dolo ou culpa grave devidamente comprovados.

Art. 11. Ao Presidente compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

I - supervisionar todas as atividades da associação;

II - baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;

III - assinar em conjunto com o Vice-presidente ou Tesoureiro ou Secretário os contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;

IV - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos associados;

V - apresentar à Assembleia Geral o Relatório de Gestão;

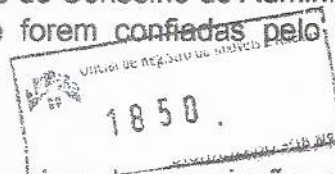




- a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço geral;
 - VI - representar ativa e passivamente a associação, em juízo ou fora dele;
 - VII - elaborar um plano anual de atividades da associação;
 - VIII - verificar freqüentemente o saldo em caixa;
 - IX - assinar os cheques bancários em conjunto com o Vice-presidente ou com o tesoureiro ou com o Secretário ou com procurador constituído para tanto.
- Parágrafo único. O Conselho de Administração poderá autorizar o seu presidente a delegar atos privativos do mesmo previstos neste artigo.

Art. 12. Ao Vice-presidente compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- I - substituir o Presidente nas situações de impedimento deste e interessar-se permanentemente pelos trabalhos do Conselho de Administração;
- II - realizar as obrigações que lhe forem confiadas pelo Conselho de Administração.



Art. 13. Ao Tesoureiro compete:

- I - exercer todas as atividades financeiras da associação, assinando em conjunto com o Presidente ou com o Vice-presidente ou com o Secretário ou com procurador devidamente nomeado pelo Conselho de Administração, cheques, contratos, balanços, balancetes e outros documentos de interesse da associação;
- II - obter junto aos órgãos administrativos os relatórios, planejamentos e demais documentos compatíveis com o cargo, inclusive projeções de cenários financeiros presentes e futuros da associação, fomentando o responsável pelo planejamento com tais dados.

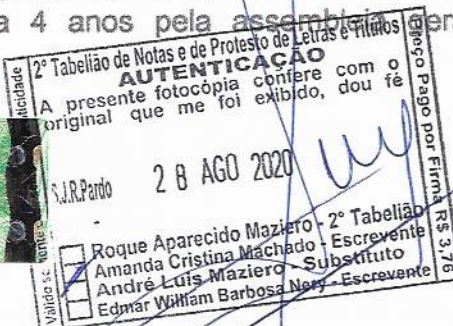
Art. 14. Ao Secretário compete, dentre outras, as seguintes atribuições:

- I - secretariar os trabalhos do Conselho de Administração e das Assembléias Gerais, lavrando as respectivas atas, responsabilizando-se pela guarda dos livros, documentos e arquivos;
- II - assinar, quando for o caso, conjuntamente com o Presidente ou com o Vice-presidente ou com o Tesoureiro ou com procurador com poderes para tanto, os cheques, contratos e outros documentos constitutivos de obrigações da associação.

Parágrafo único. Na hipótese de impedimento ou impossibilidade de comparecimento do Secretário, o Conselho de Administração indicará dentre seus membros outro sócio para secretariar os trabalhos.

SEÇÃO II DO CONSELHO FISCAL

Art. 15. A administração da associação será fiscalizada pelo Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, todos associados, eleitos a cada 4 anos pela assembleia geral, sendo permitida a reeleição.



8/23

Parágrafo único. As funções de Presidente, Vice-presidente e Secretário do Conselho Fiscal deverão ser decididas internamente pelo próprio conselho e comunicadas ao Conselho de Administração.

Art. 16. O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente e extraordinariamente sempre que for necessário para o atendimento dos interesses da associação.

§1º. As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas por qualquer de seus membros ou por solicitação do Conselho de Administração;

§2º. O Vice-presidente assumirá as funções de Presidente no caso de ausência deste; as funções do Secretário ausente serão exercidas pelo Vice-presidente, salvo se este estiver no exercício da presidência; o suplente será convocado para a ausência de qualquer membro efetivo.

§3º. As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria simples, as quais deverão ser registradas em atas e arquivadas em livro próprio, ou registradas eletronicamente.

§4. Os atos de fiscalização serão sempre justificados e exercidos nos limites das necessidades da associação e das obrigações do Conselho Fiscal.

Art. 17. Compete ao Conselho Fiscal exercer fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da associação, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

I - conferir mensalmente o saldo do numerário existente em caixa, verificando se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;

II - verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da associação;

III - examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão em conformidade com os planos e decisões de administração;

IV - verificar se as operações realizadas e os serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor, às previsões feitas às conveniências econômico-financeiras da associação;

V - verificar se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;

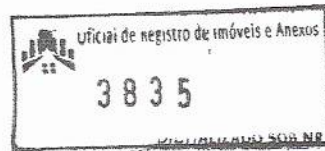
VI - verificar se há exigências ou deveres a cumprir junto à Administração Pública e com terceiros;

VII - estudar os balancetes e outros demonstrativos mensais, assim como o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre os mesmos à Assembleia Geral;

VIII - dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões de seus trabalhos, denunciando à Assembleia Geral e aos órgãos oficiais de controle eventuais irregularidades.



Roque Aparecido Maziero - 2º Tabelião
Amanda Cristina Machado - Escrevente
André Luis Maziero - Substituto
Edmar William Barbosa Nery - Escrevente



Parágrafo único. Para o desempenho de suas atribuições o Conselho Fiscal terá acesso aos livros, documentos e contas da associação.

SEÇÃO III

PERDA DE CARGOS E AS SUBSTITUIÇÕES

Art. 18. Perderá o cargo, de forma automática e individual, o membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal que:

- I - renunciar ao cargo;
- II - desligar-se ou for desligado do quadro associativo da associação por demissão, eliminação ou exclusão;
- III - apresentar 04 (quatro) faltas injustificadas nas reuniões do próprio conselho durante o transcorrer de seu mandato;
- IV - por decisão da Assembléia Geral;

Art. 19. Para as vagas individuais, transitórias ou definitivas, no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal serão sucessivamente chamados os suplentes.

§1º. Ressalvadas as situações de substituições expressas neste estatuto, cabe ao próprio Conselho determinar o cargo que será ocupado pelo substituto.

§2º. Ocorrendo duas ou mais vagas no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos substitutos.

§3º. Os substitutos, na hipótese de substituição definitiva, exercerão o mandato apenas pelo tempo que restava ao substituído.

SEÇÃO IV

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS



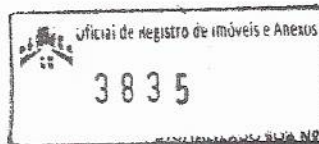
SUBSEÇÃO I

DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 20. A Assembleia Geral dos associados, ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da associação, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir os negócios relativos ao objeto da associação e tomar as resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 21. As Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias, mediante editais fixados em locais apropriados das dependências mais frequentadas pelos associados, publicação em jornal local e/ou





7

10/23

comunicação aos associados por intermédio de circulares, inclusive por meio eletrônico.

§1º. Não havendo no horário estabelecido *quorum* de instalação, as assembleias poderão ser realizadas em segunda convocação desde que conste do respectivo edital, quando então será observado o intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre a realização de uma e outra convocação.

§2º. A convocação da Assembleia Geral será feita pelo Presidente do Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos seus direitos sociais.

Art. 22. Não poderá participar da Assembleia Geral o associado que:

- a) tenha sido admitido após a convocação da Assembleia;
- b) não estiver cumprindo com seus deveres estatutários.

Art. 23. Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

I – denominação da associação, seguida da expressão “Convocação de Assembleia Geral”, ordinária ou extraordinária, conforme o caso;

II – o dia e a horário da reunião, em cada convocação, assim como o local de sua realização;

III – a sequência ordinal das convocações;

IV – a ordem do dia dos trabalhos com as devidas especificações;

V – número de associados na data de convocação.

VI – a assinatura do responsável pela convocação.

Parágrafo único. No caso da convocação ser feita por associados, o edital será assinado, no mínimo, pelos 5 (cinco) primeiros signatários do documento que a solicitou.

Art. 24. É da competência das Assembleias Gerais, ordinárias ou extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

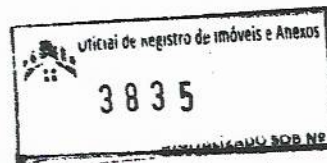
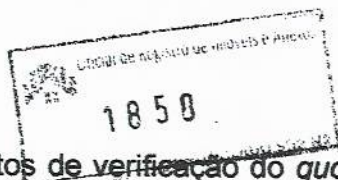
Parágrafo único. Ocorrendo destituição que possa afetar a regularidade da administração ou fiscalização da associação, poderá a assembleia designar administradores e conselheiros provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período ante a apresentação de motivos devidamente justificados.

Art. 25. Nas Assembleias Gerais o *quorum* de instalação será o seguinte:

I - 1/5 (um quinto) do número de associados em condições de votar, em primeira convocação;

II – mínimo de 08 (oito) associados em segunda convocação.





§1º. Para os efeitos de verificação do *quorum* de que trata este artigo, o número de associados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas;

§2º. Constatada a existência de *quorum* e estando no horário estabelecido no edital de convocação, o Presidente, ou quem de direito, instalará a Assembleia e, tendo encerrado o livro de presenças mediante termo que contenha a declaração do número de associados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados na respectiva ata;

Art. 26. Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar, com o auxílio do Secretário deste órgão.

§1º. Na ausência do Secretário o Presidente nomeará outro sócio em substituição;

§2º. Os membros do Conselho Fiscal poderão fazer parte da mesa de trabalhos;

§3º. Na hipótese de convocação de Assembleia Geral pelo Conselho Fiscal os trabalhos serão dirigidos pelo Presidente deste órgão e secretariados por quem este indicar.

§4º. As Assembleias Gerais convocadas pelos associados serão dirigidas e secretariadas pelos escolhidos na ocasião por seus pares.

Art. 27. Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros associados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 28. As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

Parágrafo único. Os assuntos que não estiverem de acordo com o disposto no *caput* somente poderão ser discutidos após esgotada a ordem do dia, sendo vedada a tomada de decisões na mesma data.

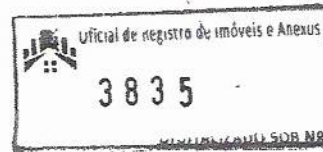
Art. 29. O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, ou registrada eletronicamente, aprovada e assinada pelos presentes

Art. 30. As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito de votar. Cada associado terá direito a apenas um voto.

§1º. A votação, em regra, será aberta, salvo opção da Assembleia pelo voto secreto.

§2º. É permitido o voto por procuração, limitado no caso, a apenas um representado por pessoa, sendo este um associado da Mapear.





12/23

Art. 31. Prescreve em 4 (quatro) anos, contados da data de sua realização da Assembleia, a ação para anular as deliberações das Assembleias Gerais viciadas por erro, dolo, fraude ou simulação ou tomadas com violação de lei ou deste estatuto.

SUBSEÇÃO II DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 32. A Assembleia Geral ordinária, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da ordem do dia:

I - prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo:

a) relatório da gestão; b) balanço geral; c) parecer do Conselho Fiscal, que ocorrerá nos 03 (três) primeiros meses após o término do exercício social.

II - eleição dos componentes dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, conforme artigos 56 a 62, do presente Estatuto, quando for o caso.

Parágrafo único. A aprovação do relatório, do balanço e das outras peças da prestação de contas desonera os membros do Conselho de Administração de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como de infração à Lei ou a este estatuto.

SUBSEÇÃO III DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 33. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da associação, desde que mencionado no edital de convocação.

Art. 34. É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - reforma do estatuto;

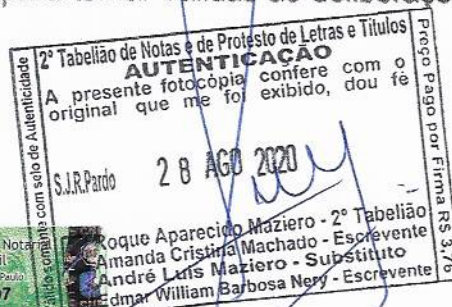
II - mudança do objeto da associação;

III - dissolução voluntária;

IV - aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da associação.

Parágrafo único. São necessários os votos de 1/5 (um quinto) dos associados em condições de votar, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

CAPÍTULO IV DOS ASSOCIADOS



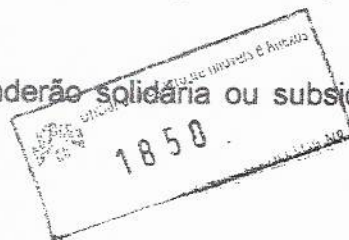
Art. 35. Poderão associar-se a MAPEAR as pessoas físicas, de qualquer nacionalidade, que atendam a legislação civil e também as seguintes regras, cumulativamente:

- a) ser maior de 18 (dezoito) anos e estar em pleno gozo de direitos civis e eleitorais;
- b) ser indicado por um associado;
- c) preenchimento de proposta de associação;
- d) aprovação de seu nome pelo Conselho de Administração;
- e) não possuir condenação criminal, em segunda instância, por crimes de corrupção, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo único. A Assembleia Geral poderá estabelecer outras condições de ingresso na condição de associado.

Art. 36. Os associados deverão respeitar e cumprir as determinações deste Estatuto, das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais, zelando pela manutenção e correta utilização do patrimônio da Associação e cumprimento dos fins sociais.

Art. 37. Os associados não responderão solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela MAPEAR.



SUBSEÇÃO I DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 38. São direitos dos associados, sem prejuízo de outros expressos na Lei e neste Estatuto:

I - participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;

II - propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e às Assembleias Gerais as medidas de interesse da associação;

III - solicitar o desligamento da associação quando lhe convier;

IV - solicitar informações sobre as atividades da associação, através de requerimento escrito e justificado quanto aos interesses envolvidos;

V - convocar Assembleias Gerais, na forma definida neste Estatuto;

VI - votar e ser votado, nos termos deste Estatuto.

Art. 39. São deveres dos associados, sem prejuízo de outros expressos na Lei e neste Estatuto:

I - cumprir com as disposições da lei e deste Estatuto, bem como respeitar as Resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;

II - satisfazer pontualmente as obrigações sociais com a associação;



2º Tabelião de Notas e de Registro de Letras e Títulos
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original que me foi exibido, dou fé
28 AGO 2020
S.J.R. Pardo
Roque Aparecido Maziero - 2º Tabelião
Amanda Cristina Machado - Escrevente
André Luis Maziero - Substituto
Cristina Williams Barbosa Nery - Escrevente

PK

13

III - levar ao conhecimento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, de forma justificada, a existência de qualquer irregularidade que atente contra a Lei, ao Estatuto e às demais normas internas da associação;

IV - zelar pelo patrimônio material e moral da MAPEAR.

V - deverá comparecer às assembleias e demais convocações, sendo tolerável 03 (três) faltas injustificadas durante o ano civil.

SUBSEÇÃO II

DO DESLIGAMENTO DO SÓCIO E SUAS MODALIDADES

Art. 40. O desligamento do associado da MAPEAR pode ocorrer demissão, exclusão ou eliminação.

Art. 41. A demissão do associado será unicamente a seu pedido e não poderá ser negada.

Parágrafo único. O pedido de demissão deve ser expresso e dirigido ao Presidente do Conselho de Administração.

Art. 42. A exclusão do sócio será feita:

I - por morte;

II - por incapacidade civil não suprida;

III - por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e não cumprir com seus deveres previstos no artigo 39, deste Estatuto.

Art. 43. A exclusão do associado, também será aplicada em virtude do cometimento das seguintes infrações:

a) fazer uso de substâncias legalmente proibidas nas dependências da associação;

b) portar arma de fogo nas dependências da associação, sem autorização das autoridades competentes;

c) cometer atos de ameaça ou de agressão física ou moral contra qualquer pessoa nas dependências da associação;

d) praticar falso testemunho;

e) desrespeitar as orientações dos órgãos diretivos da associação;

j) manifestar-se sem autorização em nome da associação;

k) agir ou exercer atividade contrária e prejudicial aos interesses da associação ou que colida com os seus objetivos;

l) cometer atos de improbidade, desonestidade ou fraude contra os interesses e direitos da associação;

m) sofrer condenação criminal, sujeita às penas de detenção ou reclusão, por decisão transitada em julgado;

n) praticar assédio sexual;

Parágrafo único. A exclusão do associado será precedida do devido processo administrativo, com a garantia de ampla defesa e do amplo direito de defesa, na forma definida neste Estatuto.



**SUBSEÇÃO III****DO PROCEDIMENTO DE EXCLUSÃO DE ASSOCIADO**

Art. 44. O Procedimento de Exclusão de Associado – PEA - é o instrumento destinado a apurar responsabilidade do associado por infração ética-disciplinar.

§1º. O PEA pode iniciar-se por provocação de qualquer interessado, através de requerimento dirigido ao Conselho de Administração. Não serão aceitas denúncias anônimas.

§2º. O PEA será conduzido por uma Comissão Processante, especialmente formada por 03 (três) associados regulares, indicados pelo Conselho de Administração;

§2º. As representações manifestamente improcedentes poderão ser prontamente arquivadas, mediante decisão fundamentada do Conselho de Administração.

§3º. Se aceita a representação, o Conselho de Administração enviará os fatos à Comissão Processante, que elaborará portaria inaugural do procedimento, com exposição detalhada da denúncia, da conduta atribuída ao acusado e dos fatos a serem investigados, além da determinação de citação do acusado para conhecimento da acusação e apresentação de defesa.

§4º. A citação do acusado, com a consignação do prazo de defesa, deverá ser acompanhada de cópia da portaria inaugural do PEA e cópia da representação, se houver

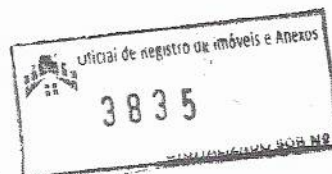
Art. 45. A defesa do acusado deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias de sua notificação, sendo assegurada vista dos autos. O acusado que não apresentar defesa no prazo será considerado revel e confesso quanto aos fatos contra ele imputados.

Parágrafo único. O acusado revel não será intimado sobre os atos do PEA, ficando assegurado, entretanto, o direito reassumir a sua defesa no estágio em que se encontrar o procedimento.

Art. 46. Na fase de investigação a Comissão Processante promoverá a tomada de depoimentos, realizará acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta da prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

§1º. Todos os depoimentos e interrogatórios poderão ser realizados em uma única audiência, a critério da Comissão Processante;





16/23

§2º. Fica assegurada à Comissão Processante a possibilidade de produção de provas de ofício, inclusive testemunhal, com prévia ciência dos interessados.

Art. 47. O acusado e o acusador têm o direito de acompanhar todo o procedimento, pessoalmente e através de advogado, podendo arrolar testemunhas - no máximo de 03 por fato apurado -, e produzir provas pertinentes ao esclarecimento dos fatos. As provas impertinentes serão indeferidas pela Comissão Processante em decisão fundamentada.

Parágrafo único. As testemunhas comparecerão à audiência designada independentemente de intimação. As testemunhas ~~deverão ser~~ ouvidas separadamente e na hipótese de declarações ~~contraditórias~~, poderá ser feita acareação.

Art. 48. O interrogatório do acusado será ~~tornado após a colheita~~ da prova testemunhal. No caso de mais de um acusado, cada um deles será ouvido separadamente, podendo ser realizada acareação na hipótese de declarações divergentes.

Art. 49. Finda a instrução, a Comissão Processante, em até 05 (cinco) dias, apresentará relatório detalhado, o qual deverá ser conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do acusado.

§1º. Reconhecida a responsabilidade do acusado pelos fatos a ele imputados, a Comissão Processante opinará sobre a sanção a ser aplicada.

§2º. No caso de procedência da acusação, os autos serão remetidos ao Conselho de Administração, o qual, no prazo de 05 (cinco) dias, poderá ratificar ou rejeitar a decisão da Comissão Processante, através de decisão fundamentada nas provas e no direito, aplicando a sanção de exclusão, se for o caso.

Art. 50. São cabíveis os seguintes recursos contra as decisões do Conselho de Administração:

- a) recurso ordinário
- b) recurso extraordinário

Parágrafo único. Das manifestações da Comissão Processante não cabem recurso.

Art. 51. Caberá recurso ordinário, com efeito suspensivo, contra as decisões de procedência da acusação proferidas pelo Conselho de Administração.

§1º. O recurso ordinário deverá ser dirigido ao próprio Conselho de Administração, que poderá reformar a sua decisão anterior.

§2º. O prazo para o recurso ordinário é de 05 (cinco) dias e sua interposição interrompe o prazo para a apresentação do recurso extraordinário à Assembleia Geral.



17/03

Art. 52. Contra as decisões do Conselho de Administração que importem em exclusão do associado caberá recurso extraordinário à Assembleia Geral, sem efeito suspensivo, no prazo de 10 (dez) dias.

§1º. O recurso extraordinário deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho de Administração, que providenciará a convocação de Assembleia Geral especialmente para a sua análise.

§2º. Na Assembleia Geral o Conselho de Administração, por qualquer de seus membros ou por pessoa especialmente designada, fará, pelo prazo de 15 (quinze) minutos, exposição dos fatos e dos motivos que levaram à decisão de exclusão do associado.

§3º. Será ofertado ao acusado e/ou ao seu defensor o direito de apresentar defesa oral complementar à Assembleia Geral, pelo prazo único de 15 (quinze) minutos.

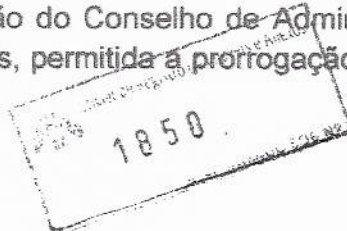
§4º. A decisão de exclusão proferida pelo Conselho de Administração poderá ser cassada pela Assembleia Geral por decisão de 1/5 (um quinto) dos presentes.

Art. 53. A citação e intimações do acusado poderão ser realizadas pessoalmente, pelo correio ou por qualquer meio eletrônico.

Parágrafo único. As intimações dirigidas ao acusado poderão ser encaminhadas ao seu advogado, se constituído nos autos.

Art. 54. Para os efeitos de contagem de prazo no PEA serão considerados somente os dias úteis, sendo excluído o dia do começo e incluído o dia do vencimento.

Art. 55. O PEA, até decisão do Conselho de Administração, deverá ser concluído no prazo máximo de 30 dias, permitida a prorrogação a critério do mesmo conselho.



CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES PARA OS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Art. 56. A convocação para as eleições, para preenchimento dos cargos eletivos, será realizada até o mínimo de 60 (sessenta) dias antes do vencimento dos mandatos.

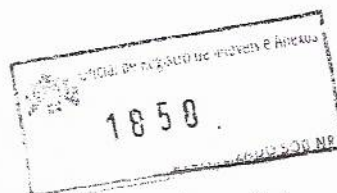
Art. 57. Todos os cargos eletivos terão duração de 04 (quatro) anos e deverão ser exercidos no mesmo lapso temporal, sendo permitida a reeleição.





18/23

Parágrafo único – os mandatos dos Conselhos de Administração e Fiscal poderão ser estendidos enquanto se ultimam os trâmites burocráticos para o pleno exercício na nova administração.



Art. 58. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo único. São também inelegíveis os eliminados pelo Conselho de Administração por ato contra o qual não penda recurso, administrativo ou judicial, com efeito suspensivo.

Art. 59. Os candidatos às eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal deverão organizar-se em chapas.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos em duas vias e conter os nomes, as assinaturas dos candidatos, assim como declaração de que não são inelegíveis para os cargos em disputa.

§2º. Não será admitida a substituição do candidato registrado, salvo impedimento legal, estatutário ou regimental superveniente ou por doença grave comprovada por atestado do médico.

§3º. A substituição do candidato, quando admitida, deverá ser feita até dois dias úteis antes da realização da Assembleia Geral de eleição, observados todos os requisitos para o registro.

Art. 60. As eleições serão feitas pelo sistema majoritário, ou seja, serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

§1º. Fica adotado como critério de desempate o maior tempo de associação dos candidatos das chapas concorrentes. Para tanto, deverão ser somados os tempos associação de cada um dos membros das respectivas chapas.

§2º. A votação para qualquer cargo em disputa será secreta.

§3º. Na hipótese de existência de apenas uma chapa poderá ser realizada eleição por aclamação.

Art. 61. A posse dos eleitos ocorrerá no primeiro dia de janeiro do ano em que se inicia o exercício do mandato.

Parágrafo único. Os eleitos em substituição para qualquer dos cargos dos Conselhos de Administração e Fiscal apenas completarão o mandato dos substituídos.



19/23

Art. 62. As eleições poderão ser adiadas por motivos de força maior, devidamente justificados. Na hipótese de adiamento e até a realização efetiva das eleições, serão mantidos nos cargos os membros em exercício de cada Conselho.

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA DA ASSOCIAÇÃO

Art. 63. O patrimônio da MAPEAR se constituirá dos bens móveis, imóveis, instalações, ações e saldos em dinheiro que vier possuir.

Art. 64. A receita da MAPEAR advirá de subvenções, bens, doações e contribuições legais e compatíveis com a natureza da Associação.

§1º. Toda a receita da MAPEAR será aplicada exclusivamente para o cumprimento de seus objetivos sociais da associação.

§2º. A MAPEAR manterá a devida escrituração contábil de suas receitas e de seu patrimônio.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 65. A MAPEAR se dissolverá de pleno direito:

- a) por deliberação de 1/5 (um quinto) dos associados, reunidos em Assembleia Geral;
- b) pela alteração de sua forma jurídica;
- c) pela redução do número de associados a menos de 5 (cinco), se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a 6 (seis) meses, esses quantitativo não for restabelecido;
- d) pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 66. Quando a dissolução da MAPEAR não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no artigo anterior, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer associado.

Art. 67. Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um liquidante para proceder à liquidação.

Parágrafo único. Fica estabelecido que após o cumprimento das obrigações da associação, todos os demais bens e valores a ela pertencentes deverão ser revertidos em benefício de entidades similares, sem fins lucrativos, que prestem assistência à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 68. Este Estatuto poderá ser reformado por deliberação de 1/5 (um quinto) dos associados com direito a voto, reunidos em Assembleia Geral.



20/23

Art. 69. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração de acordo com a lei, com as demais fontes do direito e com os costumes da associação.

Art. 70. As disposições deste Estatuto são aplicáveis aos sócios admitidos anteriormente à sua vigência.

Art. 71. É expressamente vedada a utilização do nome da associação e de sua sigla em atividades distintas de seus objetivos sociais.

Art. 72. Este estatuto entrará em vigência a partir de seu registro nos órgãos oficiais.

José do Rio Pardo (SP), 28 de janeiro de 2019

Jussara Belo Petrocelli Simonetti
Presidente

Umbelina Maria da Graça Oliveira Neves
Secretária

Priscila Fernandes Pires Sampaio
OAB/SP 302799



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Reconheço, em documento SEM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) de: JUSSARA BELO PETROCELLI SIMONETTI(15789), UMBELINA MARIA DA GRACA OLIVEIRA NEVES(40732), PRISCILA FERNANDES PIRES SAMPAIO(8882), Dou fe, São José do Rio Pardo, 29/01/2019. Em Test. da verdade.

ANDRÉ LUIS MAZIERO - SUBSTITUTO DESIGNADO DO TABELIÃO
Cod. Seq.: 3037401130407747524753222 SEM EMENDAS E ANEXOS 10/01/2019, 72



ATA DE REUNIÃO

28 / 01 / 2019

19:30 ÀS 21:30

12º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos

Reforma do Estatuto Social da MAPEAR

Original que me foi enviado, seu

29 JAN. 2019

ASSINATURA DOS PARTICIPANTES



Notário Público
Aparecido Maziero - 2º Tabelião
Ana Carolina Martiniano Cabrera - Escrevente
Amanda B. T. de Magalhães - Escrevente
André Luis Maziero - Substituto
Carla Wilma Barbosa Nery - Escrevente
Daniel Pagan - Substituto

NOME	
1 Leda Maria Rondinelli Monteiro	Rondinelli
2 Maria Auley Flaminio Barbosa	X mfg-saborgi
3 Helene Inês Polachini Breier	Helene Inês Breier
4 BALEIA RAOPI MORONHA	
5 Marilza de Fatima Modesto	
6 Lurana Bello Petroselli Sempere	Sempere
7 Níchia Maria Ribeiro e Nias	Níchia
8 Ana Carolina Mismada de Ara	Acara
9 Berta Tolhurst Filho	
10 Ligia Maria Magalhães Gervasio de	
11 LUIS EDUARDO MACHADO Joso	1850
12 Maria Paula Oanhá Jorge	Maria Paula Jorge
13 Andreia Jilene Nasser Oanhá	Nasser
14 Babel Cristina Faub	
15 Olímpieta Cristina Jorge de Almeida	
16 Marcelo Taranto	Marcelo Taranto
17 Priscila Fernandes Pires Jampaio	Jampaio
18 Umbelina Maria da Graça Oliveira Neres	Umbelina Neres
19 Carla Jampaio de Nica	Carla Jampaio
20 Gabriel R. de Lencastre	
21 Salma Abichabki Riato	
22 Maria Cíntia Batist	Batist
23 Anchi Luis de Arruda	
24 Paulo Cesar Nasser Jampaio	
25 Eliane Barstini Barbosa	
26 Luiza Barstini Barbosa	
27 Paulo Jampaio	
28 Maria Stela Pedretti	
29 Izabela Villela Pura	
30 Elisângela Tedeo Jampaio de Andrade	Elisângela
31 Karina Frenzel Alcântara Vieira	Karina



22/03

32 Elizabeth Maria Felisberti

Elizabeth

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

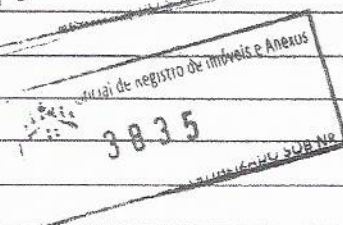
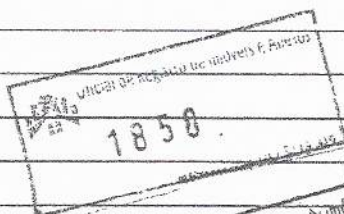
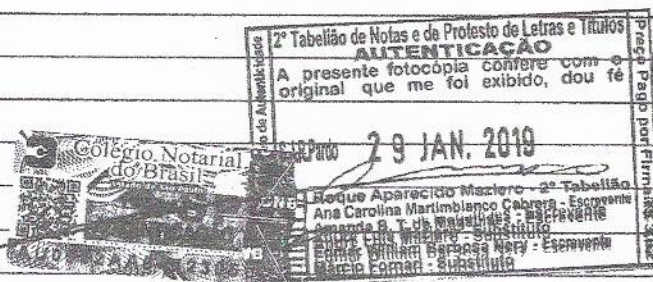
43

44

45

46

47





OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP

Rua São Vicente, 41 - Centro - CEP: 13720-000 - Fone: (19) 3608-7493 / 3608-7498

CNPJ: 18.386.393/0001-89

RECIBO OFICIAL

PROTOCOLO DE PESSOA JURÍDICA Nº:003835

Apresentante: PAULO CESAR NASSER SIMONETTI, CPF: 029.249.328-23

Partes.....: MAPEAR

Título.....: ESTATUTO -

CERTIFICA que o presente título foi protocolado sob o número acima, em 29/01/2019, tendo sido praticado os seguintes atos:

DESCRIÇÃO	DATA	COMENTÁRIO	BASE CÁLC.	COBRANÇA	EMOL.	CUSTAS	TOTAL	SELO DIGITAL
Reg. No 1858, AV. 8	14/02/2019	ATA E ALTERAÇÃO DE ESTATUTO		CUSTAS INTEGRAIS	R\$ 175,07	R\$ 120,57	R\$ 295,64	1236954PJQ0000074057PJ19E

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$	175,07
Ao Estado	R\$	49,84
Ao SEFAZ	R\$	34,13
Ao Registro Civil	R\$	9,22
Ao Tribunal de Justiça	R\$	11,99
Ao Município	R\$	6,91
Ao Ministério Público	R\$	8,48
TOTAL	R\$	295,64
Valor Depositado.....	R\$	295,64

ORIGEM DOS DEPÓSITOS

-Depósito no reingresso em CHEQUE Nº: 009876 C.C.: 01001332-4 BCO: SANTANDER AG.: 4558
-Complemento de depósito intermediário em DINHEIRO no valor de 17,30

RECEBI A IMPORTÂNCIA TOTAL ACIMA ESPECIFICADA, DEVENDO ESTE DOCUMENTO FAZER PARTE INTEGRANTE DO TÍTULO.

SAO JOSE DO RIO PARDO-SP, 14 de fevereiro de 2019

DANIELA DE SOUZA DIAS LORENCINI - OFICIAL SUBSTITUTA



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>
1236954PJQ0000074057PJ19E

PELO INTERESSADO

Recebi uma via da presente com o título devidamente formalizado.

Data: _____/_____/_____

Ass.: _____

Nome: _____

End.: _____

Em caso de dúvidas técnicas ou de regras de negócio para utilização do Sistema para Consulta e Controle de Selo Digital, favor encaminhar e-mail ao seguinte endereço eletrônico: dicogeselodigital@tjsp.jus.br

Impresso em 14/02/2019 às 10:21:51 hrs

SiplanControl-M - www.spcm.com.br

1 / 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

3 anos

ATESTADO

ATESTO, para os fins de comprovação junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que a entidade ASSOCIAÇÃO MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR – MAPEAR, com sede na Alameda José Fagiolo, 245, Bairro Domingos de Syllos, município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 21.795.959/0001-30, encontra-se em pleno, contínuo e regular funcionamento há mais de 1 (um) ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e atendendo a comunidade, sendo a sua Diretoria em exercício, com mandato de 01/01/2019 à 31/12/2022, constituída pelos seguintes membros:

Presidente:

Jussara Bello Petrocelli Simonetti
RG 10.631.501-8 / CPF 055.796.078-90
Residente à Rua Major Joaquim Gonçalves, 71 - Vila Pereira
13720-000 - São José do Rio Pardo/SP
Início do Mandato: 01/01/2019. Término Mandato: 31/12/2022

Vice-presidente

Gabriel Marques Rodella
Residente à Rua Antenor Modesto, 107- Portal Boa Vista
RG: 35.122.241-8 / CPF: 373.815.548-10
Cargo: Vice-presidente
Início do Mandato: 01/01/2019. Término Mandato: 31/12/2022

Tesoureiro

Marcelo Taranto
RG 33.674.058 / CPF: 227.121.488-27
Rua Gabriel de Andrade Junqueira, 334- Vila Brasil
13720-000 São José do Rio Pardo/SP
Início do Mandato: 01/01/2019. Término Mandato: 31/12/2022

2º Tesoureiro:

Salma Abichabki Pivato
RG 5.501.795 / CPF 638.148.548-53
Residente à Rua Professor Venâncio Filho, 455 - Vila Pereira
13720-000 São José do Rio Pardo/SP
Início do Mandato: 01/01/2019. Término Mandato: 31/12/2022

h.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Secretária

Umbelina Maria da Graça Oliveira Neves
RG 6.109.005-0 / CPF 774.190.148-68
Residente à Rua Augusto Rossi, 21 – Vila Formosa
13720-000 São José do Rio Pardo/SP
Início do Mandato: 01/01/2019. Término Mandato: 31/12/2022

Suplentes da Diretoria

Maria Paula Ocanha Jorge
RG 9.245.642-X / CPF 052.954.968-99
Residente à Rua Reginaldo Petrocelli, 130 – Condomínio Macaúbas –
Jardim Aeroporto
13720-000 São José do Pardo/SP
Início do Mandato: 01/01/2019. Término Mandato: 31/12/2022

Maria Cecília Bortot
RG 10.376.308-9 / CPF 931.817.288-53
Residente à Rua Coronel Marçal, 52 - Centro
13720-000 São José do Rio Pardo/SP
Início do Mandato: 01/01/2019. Término Mandato: 31/12/2022

Conselho Fiscal (CF)

Heloisa Inês Polachini Pereira
RG 56.932.39 / CPF 719.561.588-04
Residente à Rua Itororo, 128 – Vila Pereira
13720-000 São José do Rio Pardo/SP
Início do Mandato: 01/01/2019. Término Mandato: 31/12/2022

Priscila Fernandes Pires Sampaio
RG 42.017.559 -3 / CPF 222.592.618-25
Residente à Rua Marcos Maldonado, 977 - Ch.Pq. Novo Mundo
13720-000 São José do Rio Pardo/SP
Início do Mandato: 01/01/2019. Término Mandato: 31/12/2022

Valéria Raddi Noronha
RG 8.354.475-6 / CPF 777.950.918-49
Residente à Rua São Bernardo, 535 – Jardim São Roque
13720-000 São José do Rio Pardo/SP
Início do Mandato: 01/01/2019. Término Mandato: 31/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Suplentes do Conselho Fiscal (CF):

Elisabete Cristina de Souza Cônsolo Abade

RG 20.602.533-6 / CPF 096.806.198.26

Residente à Rua Paulo de Tarso, 140 - João de Souza

Início do Mandato: 01/01/2019. Término Mandato: 31/12/2022

Izabela Villela Paiva

RG 19.729.901-5/ CPF 256.084.228-99

Residente à Rua Silva Jardim, 481 - Centro

13720-000 – São José do Rio Pardo/SP

Início do Mandato: 01/01/2019. Término Mandato: 31/12/2022

ATESTO, outrossim, que a referida Entidade é constituída por pessoas idôneas e que não remunera os membros de sua Diretoria, conselheiros, associados, benfeitores pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades. Por fim, declaro que a Entidade ASSOCIAÇÃO MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR – MAPEAR possui Declaração de Utilidade Pública Municipal, conforme a Lei nº 5.219, de 08 de novembro de 2018.

São José do Rio Pardo, 25 de Agosto de 2020.

PROF. RAFAEL CASTRO KOCIAN
Vereador REDE SUSTENTABILIDADE



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	65.141,24D	750.112,85	722.322,45	92.931,64D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	61.878,11D	750.112,85	721.737,69	90.253,27D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	8.042,44D	554.455,44	546.759,33	15.738,55D
4	1.1.1.01	CAIXA	6.792,53D	4.640,50	4.086,08	7.346,95D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	6.792,53D	4.640,50	4.086,08	7.346,95D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.249,91D	549.814,94	542.673,25	8.391,60D
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	1.249,85D	418.422,83	411.281,08	8.391,60D
662	1.1.1.02.003	CHEQUE À LIBERAR - B. BRASIL	0,00	77.971,00	77.971,00	0,00
694	1.1.1.02.005	BANCO DO BRASIL C/C 29934-0 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	0,06D	53.421,11	53.421,17	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.729,66D	26.615,87	25.048,84	3.296,69D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	222,00D	21.903,91	21.689,73	436,18D
671	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	222,00D	21.903,91	21.689,73	436,18D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.507,66D	4.290,88	2.938,03	2.860,51D
638	1.1.3.06.004	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.507,66D	4.290,88	2.938,03	2.860,51D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	421,08	421,08	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	421,08	421,08	0,00
46	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.106,01D	169.041,54	149.929,52	71.218,03D
47	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	52.106,01D	169.041,54	149.929,52	71.218,03D
729	1.1.4.01.002	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO 30MIL	52.106,01D	69.938,30	122.044,31	0,00
750	1.1.4.01.003	BB REF. REF. DI PLUS AGIL	0,00	83.081,19	15.883,06	67.198,13D
756	1.1.4.01.005	BB CP ADMIN. SUPREMO	0,00	16.022,05	12.002,15	4.019,90D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.263,13D	0,00	584,76	2.678,37D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	3.263,13D	0,00	584,76	2.678,37D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.423,73D	0,00	0,00	3.423,73D
639	1.2.3.02.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS - OPERACIONAL	2.081,73D	0,00	0,00	2.081,73D
640	1.2.3.02.003	TELEVISÃO, VÍDEO E ACESSÓRIOS	579,00D	0,00	0,00	579,00D
642	1.2.3.02.004	UTENSÍLIOS DE COZINHA	763,00D	0,00	0,00	763,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.570,80D	0,00	0,00	1.570,80D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	718,80D	0,00	0,00	718,80D
641	1.2.3.03.005	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	852,00D	0,00	0,00	852,00D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.731,40C	0,00	584,76	2.316,16C
643	1.2.3.07.007	(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS OP.	441,40C	0,00	208,20	649,60C
644	1.2.3.07.008	(-) TELEVISÃO, VÍDEO E ACESSÓRIOS	212,32C	0,00	57,96	270,28C
645	1.2.3.07.009	(-) UTENSÍLIOS COZINHA	279,84C	0,00	76,32	356,16C
646	1.2.3.07.010	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	215,64C	0,00	71,88	287,52C
651	1.2.3.07.011	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	582,20C	0,00	170,40	752,60C
149	2	PASSIVO	65.141,24C	607.941,21	635.731,61	92.931,64C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.620,05C	279.601,38	288.691,43	16.710,10C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	610,00	610,00	0,00
157	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	0,00	610,00	610,00	0,00
652	2.1.1.05.01	CHEQUES À COMPENSAR - B. BRASIL	0,00	610,00	610,00	0,00
164	2.1.3	FORNECEDORES	250,00C	116.707,04	125.637,02	9.179,98C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	250,00C	116.707,04	125.637,02	9.179,98C
649	2.1.3.01.004	ANA VALERIA DAMMAS 35915849830	0,00	12.796,62	12.796,62	0,00
705	2.1.3.01.034	BUFFO E BUFFO LTDA EPP	0,00	2.152,81	2.152,81	0,00
746	2.1.3.01.069	CRISTIANO DOS SANTOS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
708	2.1.3.01.037	COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS JOÃO CARLOS E RODRI	0,00	891,00	891,00	0,00
706	2.1.3.01.035	DALBON IND. E COM. DE LEGUMES E FRUTAS INP. E EXP. LT	0,00	2.767,30	2.767,30	0,00
728	2.1.3.01.054	DELANI FERREIRA MODESTO ME	0,00	11.010,38	11.819,86	809,48C
699	2.1.3.01.029	DIEGO ASSUMPCÃO DE REZENDE 35692641810	0,00	13.069,58	13.069,58	0,00
721	2.1.3.01.049	DORNELAS SUP. TRADIÇÃO LTDA ME	0,00	726,07	726,07	0,00
748	2.1.3.01.070	ELETRICA INDEPENDENCIA EIRELI	0,00	104,90	104,90	0,00
751	2.1.3.01.072	ELIANA FERRAZ MAZIEIRO 27261616850	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00
715	2.1.3.01.043	FABIANO LUIS CAPECI ME	0,00	122,60	122,60	0,00
665	2.1.3.01.010	FONSECA & SILVA GAS LTDA	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
647	2.1.3.01.002	FONTÃO CONTABILIDADE LTDA EPP	250,00C	3.330,00	3.350,00	270,00C
758	2.1.3.01.075	FURTADO E BELLO LTDA.	0,00	82,50	82,50	0,00
703	2.1.3.01.033	IRMÃOS TATONI EIRELI ME	0,00	1.197,77	1.197,77	0,00
745	2.1.3.01.068	ISMAEL BOJORNE 10223241873	0,00	130,00	130,00	0,00
726	2.1.3.01.053	JAIME RODRIGUES DE MELLO ME	0,00	255,88	255,88	0,00
666	2.1.3.01.011	JUPITER COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	0,00	1.442,23	1.442,23	0,00
757	2.1.3.01.074	MARA EDITH LOURENÇO & CIA LTDA	0,00	526,64	526,64	0,00
692	2.1.3.01.025	MARCELO SPOSITO DE FARIA PADARIA ME	0,00	1.996,55	1.996,55	0,00
749	2.1.3.01.071	MARIA ANGELA ALVES CATALANO 29871293860	0,00	162,00	162,00	0,00
656	2.1.3.01.007	NILTON CEZAR SEBASTIÃO CUEVA ME	0,00	1.887,52	1.887,52	0,00
678	2.1.3.01.021	PARATI S/A	0,00	767,60	767,60	0,00
650	2.1.3.01.005	PAULO ROBERTO BAIO GARDIN	0,00	7.141,42	8.371,42	1.230,00C
707	2.1.3.01.036	PEDRO MARCIO DA FONSECA E CIA LTDA	0,00	5.845,49	5.845,49	0,00
696	2.1.3.01.028	R. C. ASTOLPHO EPP	0,00	689,73	689,73	0,00
717	2.1.3.01.045	RODRIGO FITZGERALD LUPIANHES EIRELI	0,00	1.611,13	1.611,13	0,00
702	2.1.3.01.032	SAMANTHA CARIDE TEIXEIRA	0,00	18.732,00	21.686,50	2.954,50C
755	2.1.3.01.073	SHIRLEY DA SILVA MANETTA GONÇALVES ME	0,00	8.792,19	8.792,19	0,00
682	2.1.3.01.022	SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS	0,00	11.398,03	15.314,03	3.916,00C
742	2.1.3.01.065	SILVIA HELENA MISSURA NOGUEIRA	0,00	175,00	175,00	0,00
670	2.1.3.01.015	SILVIA HELENA MISSURA NOGUEIRA - ME	0,00	425,00	425,00	0,00
725	2.1.3.01.052	SONIA REGINA RODRIGUES 02491868881	0,00	1.919,50	1.919,50	0,00

BALANCETE

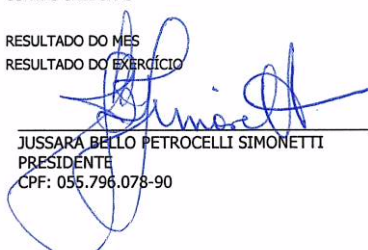
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
718	2.1.3.01.046	UNIMED S.J.R.P. COOP. DE TRABALHO MEDICO	0,00	57,60	57,60	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	188,59C	680,33	789,88	298,14C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	188,59C	680,33	789,88	298,14C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	110,74C	311,02	398,83	198,55C
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	77,85C	369,31	391,05	99,59C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.181,46C	161.103,75	161.154,27	7.231,98C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.764,09C	100.273,96	101.730,40	4.220,53C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.608,64C	55.986,00	56.862,69	2.485,33C
511	2.1.5.01.004	FÉRIAS A PAGAR	0,00	8.064,10	8.064,10	0,00
517	2.1.5.01.006	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	8.608,27	8.608,27	0,00
525	2.1.5.01.007	AUTONOMOS A PAGAR	1.155,45C	27.615,59	28.195,34	1.735,20C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.234,92C	38.967,45	38.633,05	1.900,52C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	1.689,06C	33.184,07	32.542,69	1.047,68C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	440,99C	5.272,20	5.627,93	796,72C
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	104,87C	511,18	462,43	56,12C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	2.182,45C	21.862,34	20.790,82	1.110,93C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.622,63C	8.946,08	8.352,09	1.028,64C
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	8.617,71	8.617,71	0,00
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	413,78C	1.953,57	1.539,79	0,00
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	1.084,67	1.084,67	0,00
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	129,81C	684,01	636,49	82,29C
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	469,18	469,18	0,00
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	16,23C	69,26	53,03	0,00
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	37,86	37,86	0,00
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	355,96	355,96	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	355,96	355,96	0,00
747	2.1.6.02.004	TELEFONE A PAGAR	0,00	355,96	355,96	0,00
207	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	0,00	144,30	144,30	0,00
753	2.1.7.04	REEMBOLSO	0,00	144,30	144,30	0,00
754	2.1.7.04.001	REEMBOLSO A PAGAR	0,00	144,30	144,30	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.521,19C	328.339,83	347.040,18	76.221,54C
264	2.3.5	SUPERÁVIT/DÉFICIT	57.521,19C	328.339,83	347.040,18	76.221,54C
265	2.3.5.01	SUPERÁVIT/DÉFICIT	57.521,19C	328.339,83	347.040,18	76.221,54C
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	309.639,48	309.639,48	0,00
518	2.3.5.01.004	SUPERÁVIT DO PERÍODO	0,00	18.700,35	18.700,35	0,00
654	2.3.5.01.006	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	57.521,19C	0,00	18.700,35	76.221,54C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	310.388,13	310.388,13	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	310.388,13	310.388,13	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	310.388,13	310.388,13	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	110.891,02	110.891,02	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	56.423,80	56.423,80	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	5.874,38	5.874,38	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	16.416,19	16.416,19	0,00
336	3.2.2.01.006	INSS	0,00	25.358,91	25.358,91	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	6.264,42	6.264,42	0,00
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	0,00	553,32	553,32	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	664,13	664,13	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	338,00	338,00	0,00
731	3.2.2.03.011	ISS	0,00	326,13	326,13	0,00
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	196.462,52	196.462,52	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	533,67	533,67	0,00
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	0,00	56,51	56,51	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.970,00	1.970,00	0,00
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	2.828,83	2.828,83	0,00
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.350,00	3.350,00	0,00
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	157.367,02	157.367,02	0,00
723	3.2.2.04.01	DESPESA DIVERSA	0,00	25,20	25,20	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	0,00	584,76	584,76	0,00
513	3.2.2.04.019	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	127,73	127,73	0,00
576	3.2.2.04.021	CONS.BENS E INSTALAÇÕES	0,00	425,38	425,38	0,00
578	3.2.2.04.022	COPA E COZINHA	0,00	1.802,39	1.802,39	0,00
674	3.2.2.04.023	DESPESA COM EVENTOS	0,00	451,45	451,45	0,00
691	3.2.2.04.025	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	0,00	26.809,58	26.809,58	0,00
579	3.2.2.04.21	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	130,00	130,00	0,00
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.370,46	2.370,46	0,00
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	0,00	17,21	17,21	0,00
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	0,00	492,18	492,18	0,00
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	1.472,58	1.472,58	0,00
663	3.2.2.05.009	IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	385,43	385,43	0,00
730	3.2.2.05.010	IOF S/APLICAÇÃO	0,00	3,06	3,06	0,00
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	309.639,48	309.639,48	0,00
403	4.1	RECEITAS	0,00	309.639,48	309.639,48	0,00
404	4.1.1	RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	307.782,78	307.782,78	0,00
443	4.1.1.01	DOAÇÕES	0,00	267.182,78	267.182,78	0,00

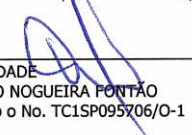
BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
657	4.1.1.01.007	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	0,00	267.182,78	267.182,78	0,00
410	4.1.1.02	SUBVENÇÕES	0,00	40.600,00	40.600,00	0,00
698	4.1.1.02.003	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	0,00	40.600,00	40.600,00	0,00
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.856,70	1.856,70	0,00
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	0,00	1.856,70	1.856,70	0,00
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,88	0,88	0,00
664	4.1.3.01.006	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.855,82	1.855,82	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	65.141,24D	750.112,85	722.322,45	92.931,64D
PASSIVO	65.141,24C	607.941,21	635.731,61	92.931,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	57.521,19C	328.339,83	347.040,18	76.221,54C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	310.388,13	310.388,13	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	309.639,48	309.639,48	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	65.141,24D	1.060.500,98	1.032.710,58	92.931,64D
CONTAS CREDORAS	122.662,43C	1.245.920,52	1.292.411,27	169.153,18C
RESULTADO DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00


JUSSARA BELLO PETROCELLI SIMONETTI
PRESIDENTE
CPF: 055.796.078-90


FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
RECEITA BRUTA	307.782,78	298.986,09
DOAÇÕES		
CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	267.182,78	262.186,09
SUBVENÇÕES		
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	40.600,00	36.800,00
RECEITA LÍQUIDA	307.782,78	298.986,09
LUCRO BRUTO	307.782,78	298.986,09
DESPESAS OPERACIONAIS	(290.939,13)	(284.568,57)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(290.939,13)	(284.568,57)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(56.385,96)	(33.543,24)
13º SALÁRIO	(5.864,94)	(2.525,54)
FÉRIAS	(7.470,11)	(5.232,08)
INSS	(15.694,41)	(21.141,07)
FGTS	(5.580,41)	(4.287,74)
PIS S/ FOLHA	(446,19)	(557,45)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
TAXAS DIVERSAS	(338,00)	(691,25)
ISS	(326,13)	(90,02)
DESPESAS GERAIS		
TELEFONE	(533,67)	(395,01)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00	(19,00)
SEGUROS	(56,51)	0,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.970,00)	(2.007,58)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.828,83)	(2.247,14)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.350,00)	(3.130,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(157.367,02)	(160.578,69)
DESPESA DIVERSA	(25,20)	(750,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(584,76)	(520,36)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(127,73)	(785,16)
CONS.BENS E INSTALAÇÕES	(425,38)	(1.854,88)
COPA E COZINHA	(1.802,39)	(1.428,00)
DESPESA COM EVENTOS	(451,45)	(6.524,96)
ASSESSORIA INFORMÁTICA	0,00	(499,20)
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(26.809,58)	(28.090,89)
DESPESAS DIVERSAS C/PROJETOS	0,00	(1.767,55)
FRETES E CARRETOS	0,00	(4.100,00)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(130,00)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(17,21)	0,00
JUROS DE MORA	(492,18)	(86,59)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.472,58)	(1.297,45)
IRRF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	(385,43)	(415,20)
IOF S/APLICAÇÃO	(3,06)	(2,52)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.856,70	2.061,93
JUROS E DESCONTOS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,88	10,91
RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.855,82	2.051,02
RESULTADO OPERACIONAL	18.700,35	16.479,45
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	18.700,35	16.479,45
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	18.700,35	16.479,45

SAO JOSE DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2019

JUSSARA BELLO PETROCELLI SIMONETTI
PRESIDENTE
CPF: 055.796.078-90

FONTÃO CONTABILIDADE
ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL

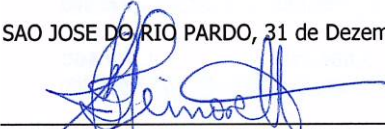
Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	92.931,64D	65.141,24D
ATIVO CIRCULANTE	90.253,27D	61.878,11D
DISPONÍVEL	15.738,55D	8.042,44D
CAIXA	7.346,95D	6.792,53D
CAIXA GERAL	7.346,95D	6.792,53D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	8.391,60D	1.249,91D
BANCO DO BRASIL	8.391,60D	1.249,85D
BANCO DO BRASIL C/C 29934-0 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,06D
OUTROS CRÉDITOS	3.296,69D	1.729,66D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	436,18D	222,00D
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	436,18D	222,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.860,51D	1.507,66D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	2.860,51D	1.507,66D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	71.218,03D	52.106,01D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	71.218,03D	52.106,01D
BB RENDA FIXA CURTO PRAZO 30MIL	0,00	52.106,01D
BB REF. DI PLUS AGIL	67.198,13D	0,00
BB CP ADMIN. SUPREMO	4.019,90D	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.678,37D	3.263,13D
IMOBILIZADO	2.678,37D	3.263,13D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.423,73D	3.423,73D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - OPERACIONAL	2.081,73D	2.081,73D
TELEVISÃO, VÍDEO E ACESSÓRIOS	579,00D	579,00D
UTENSÍLIOS DE COZINHA	763,00D	763,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.570,80D	1.570,80D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	718,80D	718,80D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	852,00D	852,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.316,16C	1.731,40C
(-) DEPR. ACUM. MÓVEIS E UTENSÍLIOS OP.	649,60C	441,40C
(-) TELEVISÃO, VÍDEO E ACESSÓRIOS	270,28C	212,32C
(-) UTENSÍLIOS COZINHA	356,16C	279,84C
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	287,52C	215,64C
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	752,60C	582,20C
PASSIVO	92.931,64C	65.141,24C
PASSIVO CIRCULANTE	16.710,10C	7.620,05C
FORNECEDORES	9.179,98C	250,00C
FORNECEDORES	9.179,98C	250,00C
FONTÃO CONTABILIDADE LTDA EPP	270,00C	250,00C
PAULO ROBERTO BAIO GARDIN	1.230,00C	0,00
SILVANA DE OLIVEIRA SANTOS	3.916,00C	0,00
SAMANTHA CARIDE TEIXEIRA	2.954,50C	0,00
DELANI FERREIRA MODESTO ME	809,48C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	298,14C	188,59C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	298,14C	188,59C
IRRF A RECOLHER	198,55C	110,74C
ISS RETIDO A RECOLHER	99,59C	77,85C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	7.231,98C	7.181,46C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.220,53C	2.764,09C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.485,33C	1.608,64C
AUTONOMOS A PAGAR	1.735,20C	1.155,45C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.900,52C	2.234,92C
INSS A RECOLHER	1.047,68C	1.689,06C
FGTS A RECOLHER	796,72C	440,99C
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	56,12C	104,87C
PROVISÕES	1.110,93C	2.182,45C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.028,64C	1.622,63C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	413,78C

BALANÇO PATRIMONIAL

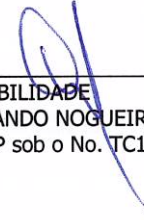
Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	82,29C	129,81C
PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	16,23C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.221,54C	57.521,19C
SUPERÁVIT/DÉFICIT	76.221,54C	57.521,19C
SUPERÁVT/DÉFICIT	76.221,54C	57.521,19C
SUPERÁVIT DO PERÍODO	18.700,35C	16.479,45C
(-) DÉFICIT DO PERÍODO	0,00	28.592,60D
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADOS	57.521,19C	69.634,34C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 92.931,64 (noventa e dois mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)

SAO JOSE DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2019



JUSSARA BELLO PETROCELLI SIMONETTI
 PRESIDENTE
 CPF: 055.796.078-90



FONTÃO CONTABILIDADE
 ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO
 Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico		Total
	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2018 57.521,19 57.521,19

Superávit/Déficit do período 18.700,35 18.700,35

Saldo em 31/12/2019 76.221,54 76.221,54

SAO JOSE DO RIO PARDO, 31 de Dezembro de 2019

JUSSARA BELLO PETROCELLI SIMONETTI

PRESIDENTE

CPF: 055.796.078-90

FONTÃO CONTABILIDADE

ANTONIO FERNANDO NOGUEIRA FONTÃO

Reg. no CRC - SP sob o No. TC1SP095706/O-1



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conselho Municipal de Assistência e Inclusão Social de São José do Rio Pardo

INSCRIÇÃO Nº 013

MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR - MAPEAR, CNPJ 21.795.959/0001-30, com **Endereço**: Alameda José Fagiolo, nº 245, Domingos de Syllos, na cidade de São José do Rio Pardo, está inscrito neste Conselho sob nº 013, **desde 02/08/2017.**

A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO BÁSICA:

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos atendendo crianças de 06 (seis) a 15 (quinze) anos de idade, sendo dividido por faixa etária: Grupo de 06 a 08 anos e Grupo de 09 a 15 anos

A presente inscrição é válida por tempo indeterminado.

São José do Rio Pardo, 06 de maio de 2019

Tatiana Rueda Feltran
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº. 8.069/1990, **CERTIFICA** que a ASSOCIAÇÃO "MOBILIZANDO AMIGOS PELO AMOR - MAPEAR", com sede na Alameda José Fagiolo, 245, Bairro Domingos de Syllos – São José do Rio Pardo/SP, encontra-se devidamente cadastrado neste Colegiado DCA, sob o **Protocolo nº 028/2015, às fls 15, do Livro de Cadastro I.**

Este certificado tem validade de 2 (dois) anos.

São José do Rio Pardo, 05 de Maio de 2019.


Tiago Martins de Moura
Presidente
CMDCA

DECLARAÇÃO

Declaro que, a Entidade em questão, tem em seu Estatuto Social(Capítulo III, pág 5/23,parágrafo único),a justificativa conforme pedido no INCISO III no que se refere a gratuidade dos cargos de diretoria e não distribuição de lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Jussara B. P. Simonetti

Presidente

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Raque Aparecido Maziero - Tabelião
Praça das Bandeiras, 02 - Centro - S. J. do Rio Pardo - SP - Cep: 13.720-000 - Fone/Fax: (19) 3608-4364 - Fone: (19) 3608-4158

Reconheço, em documento SEM VALOR PROMISSIVO, por simulação etc.)
firma(s) de: JUSSARA BELLO PETRACELLI SIMONETTI, Dou. It.
São José do Rio Pardo, 28/08/2025. Em Test., da verdade,

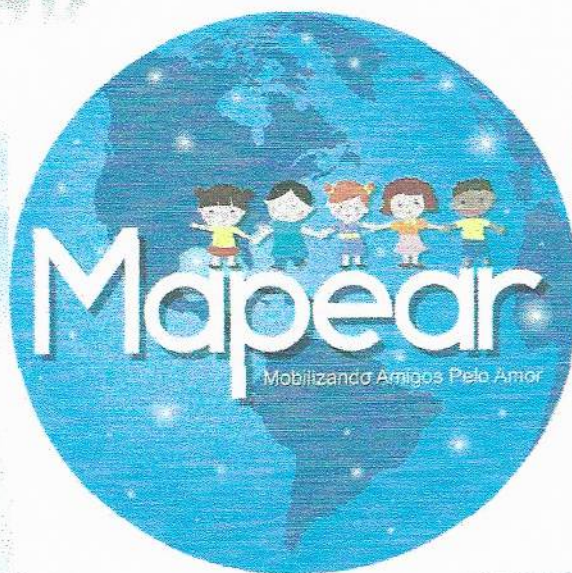
AMANDA CRISTINA RACHUGO - ESCRIVENTE

Cod. Seq.: 5836483630483648474949494855 Total R\$ 6,50.

"VÁLIDO SOMENTE COM O Selo DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

Colégio Marista
do Brasil
Instituto São Paulo
FIRMA 1
S10992AA0127858

* Atividades 2017
* 1º Semestre
MAPEAR









* Atividade de Férias / Janeiro

27/01 - Desfile / Miss Mapear



* 1ª Reunião de Pais

16/02





*** Festival de Pratos Típicos Rotary Club**
Centro / Grêmio Nestlé
 12/03






*** Festival Fábrica de Expressão de**
Dança
 13/03





* Concerto Sesi - Giovanna

17/03



* Bazar Mapear

17 e 18/03 / 07 e 08/04



BAZAR MAPEAR
 dia 17/03 - das 14h às 18:30h
 dia 18/03 - das 09h às 13:00h
 serão roupas, sapatos e brinquedos
 a preços de: \$1,00, \$2,00 e \$5,00



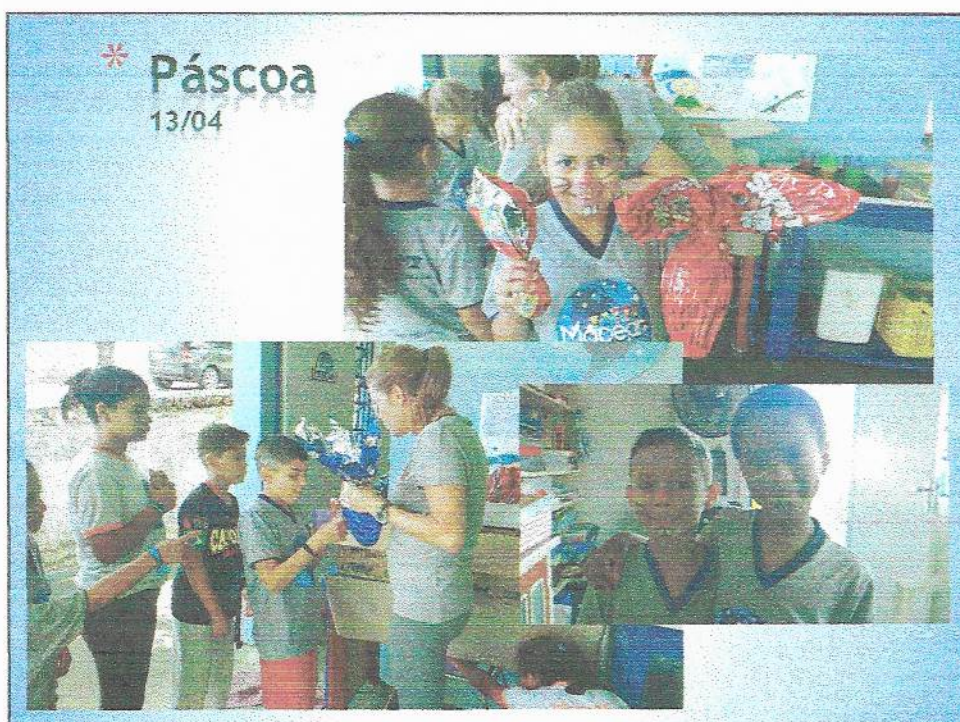
Rua Marechal Deodoro, 173 - Centro

BAZAR MAPEAR
 dia 07/04 - das 09h às 18:30h
 dia 08/04 - das 09h às 13:30h
 serão roupas, sapatos e brinquedos
 com preços a partir de **\$1,00**



Rua Marechal Deodoro, 173 - Centro





* Reunião Pedagógica

17/04



* Aniversário 2 anos Mapear - Espetáculo "Missão dos Anjos"

11/05





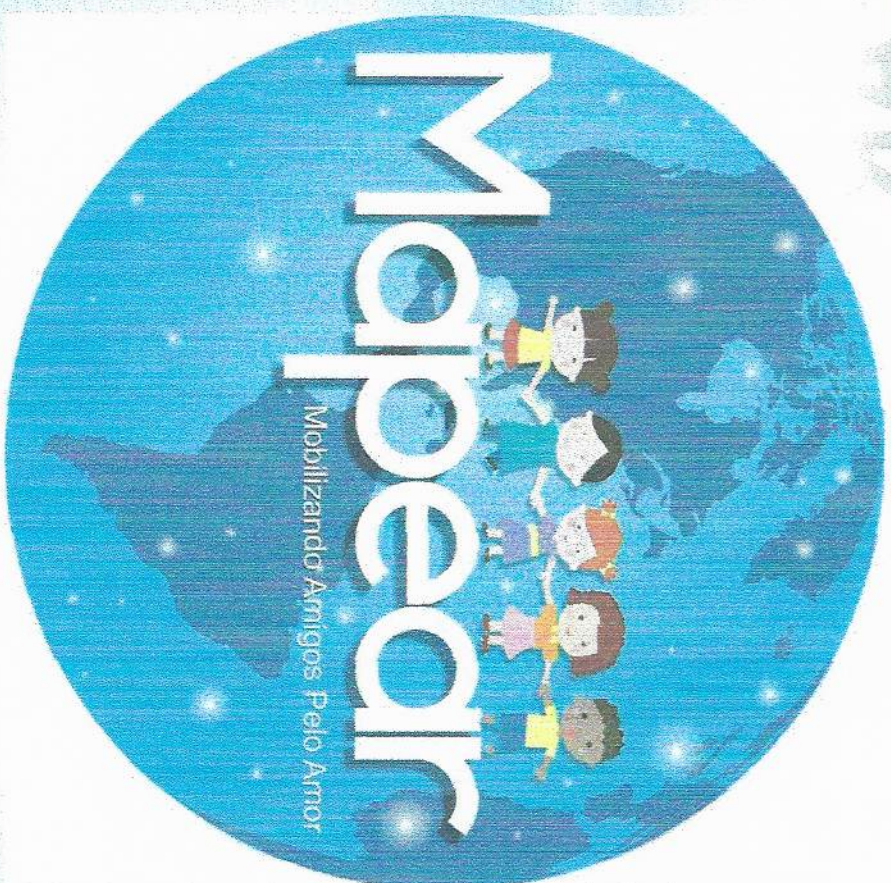




* Atividades 2017

* 2º Semestre

MAPEAR





Desfile Semana Euclidianiana

09/08





Abertura Semana Euclidiana

09/08



*
Missa 1 ano Viviane
Saudades eternas
16/08





Oficina Sustentabilidade

19/08





Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – Mapear
CNPJ 21.795.959/0001-30 – Telefone (19) 368-10276
Alameda José Fagiolo, 245 - Domingos de Syllos - São José do Rio Pardo/SP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES FINAL DO ANO DE 2017

Termo de Colaboração: nº 14/2017

Período: Agosto a Dezembro

São José do Rio Pardo/SP

Janeiro de 2018



Sumário

APRESENTAÇÃO	4
1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS	5
2. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE	6
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	7
3.1 RESULTADOS DE ARTES GRÁFICAS	7
3.2 RESULTADOS DE MÚSICA: CANTO CORAL, TECLADO E VIOLÃO	10
3.3 RESULTADOS DE MÚSICA: PERCUSSÃO	12
3.4 RESULTADOS DA COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	14
4. PARCERIAS	16
5. AÇÕES COMPLEMENTARES	17
6. EVENTOS	18
7. RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	20



Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – Mapear

CNPJ 21.795.959/0001-30 – Telefone (19) 368-10276
Alameda José Fagiolo, 245 - Domingos de Syllos - São José do Rio Pardo/SP

APRESENTAÇÃO

O presente documento tem com finalidade atender o **Relatório Final de Atividades do ano de 2017, referente aos meses de agosto a dezembro de 2017**, atendendo as exigências firmadas no Termo de Colaboração n°. 14/2017, entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP e a OSC Mobilizando Amigos Para o Amor – MAPEAR, envolvendo o repasse para custeio (Clausula terceira – Das Obrigações da Entidade do Termo de Colaboração, bem como os artigos 51, 63 e 68 da Lei Federal n°. 13.019/ 2014).



Jussara Bello Petrocelli Simonetti
Presidente



Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – Mapear

CNPJ 21.795.959/0001-30 – Telefone (19) 368-10276
Alameda José Fagiolo, 245 - Domingos de Syllos - São José do Rio Pardo/SP

1. IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS

ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

TIPO DE CONCESSÃO: Termo de Colaboração

LEI AUTORIZADORA: Lei Nº4.863 de 09 de junho de 2017

OBJETO:

I - A presente colaboração tem por objetivo o atendimento as crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, desprovidos de recursos e família em situação de vulnerabilidade social, assegurando os direitos fundamentais e universais como a saúde, a educação, a alimentação, o esporte, a liberdade, a dignidade humana, independentemente da sua condição ética ou religiosa, em todo o território nacional, tendo em vista o desenvolvimento completo dos mesmos junto ao grupo familiar e social a que pertencem.

1º A entidade atenderá a capacidade de até 65 crianças/adolescentes, tanto masculino como feminino, na faixa de 06 a 15 anos, residentes na região do bairro Domingos de Syllos, em São José do Rio Pardo, todos vinculados as escolas públicas da rede municipal e estadual.

2º fica reservado ao Município, através da Secretaria de Assistência e Inclusão Social o direito de encaminhar e validar o acesso as pessoas beneficiadas (crianças/adolescentes) para atendimento na Entidade, desde que respeite a capacidade de atendimento estipulada no parágrafo primeiro.

(Fonte: Termo de Colaboração 14/2012/CLAUSULA PRIMEIRA, pag. 1)

EXERCÍCIO: 01/08/2017 a 31/12/2017

ENTIDADE BENEFICIADA

NOME: Associação Mobilizando Amigos pelo Amor /Mapear

CNPJ: 21.795.959/0001-30

ENDEREÇO: Alameda José Fagiolo, nº. 245

BAIRRO: Domingos de Syllos

MUNICÍPIO: São José do Rio Pardo

UF: SP **CEP:** 13720-000

RESPONSÁVEL PELA OSC MAPEAR: Jussara Bello Petrocelli Simonetti

Site: www.mapear.org.br

VALOR DO REPASSE

VALOR TOTAL: R\$36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais)

VALOR DA PARCELA MENSAL RECEBIDA: R\$ 7.360,00 (Sete mil, trezentos e sessenta reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI Nº4.863/2017, art. 1º).

CONTA BANCÁRIA

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: Nº 0066-3

CONTA CORRENTE: Nº 29.934-0

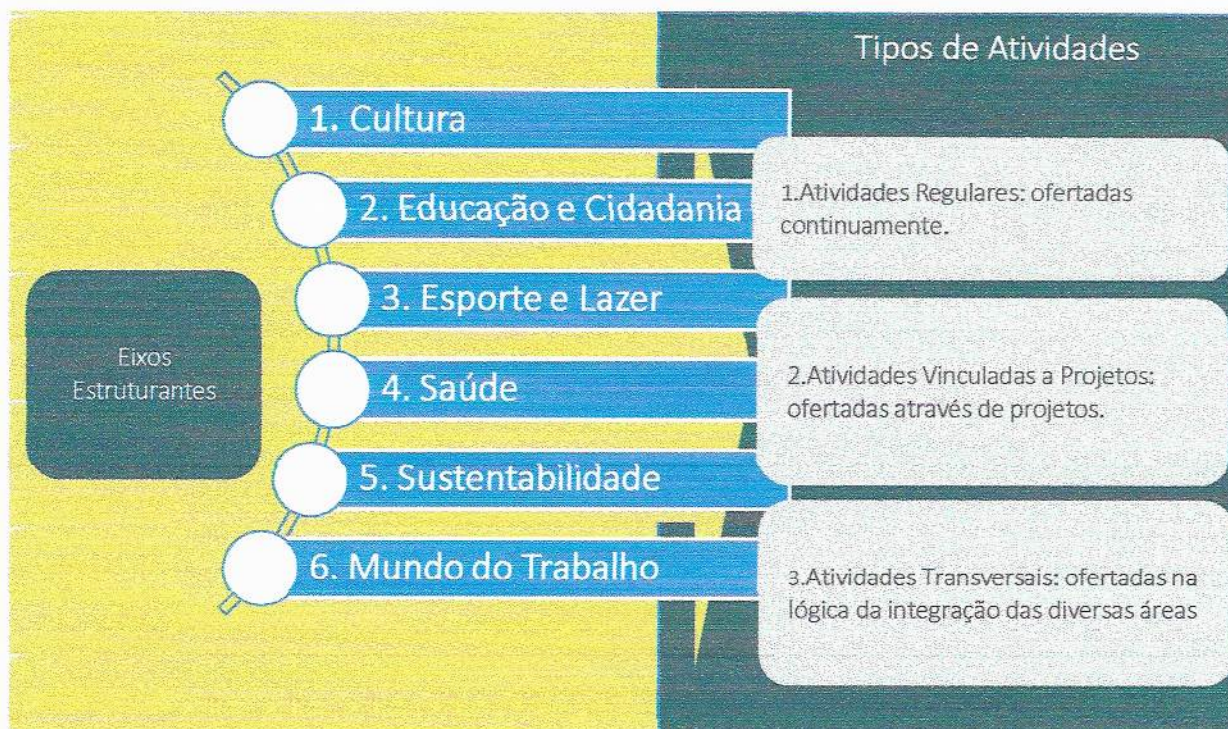


2. OBJETIVO GERAL DA ENTIDADE

A MAPEAR é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, tem como finalidade assegurar às crianças, adolescentes e jovens desprovidos de recursos e famílias em situação de vulnerabilidade social, alguns direitos fundamentais e universais como a saúde, a educação, a alimentação, o esporte, a liberdade, a dignidade humana, independentemente de sua condição étnica ou religiosa, em todo o território nacional, tendo em vista o desenvolvimento completo dos mesmos junto ao grupo familiar e social a que pertencem (artigo 2º do Estatuto Social). Foi criada em outubro de 2014 e está em funcionamento desde **maio 2015**.

A proposta pedagógica da Mapear está alinhada as Políticas Públicas Sociais para a Infância e Adolescência, sua execução viabiliza a Missão e a Visão da Mapear, concretiza o exercício cotidiano dos Valores Institucionais e integra e trabalha em conjunto com todas as Instituições que formam a Rede de Atendimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Está organizada em 6 Eixos Estruturantes e operacionalizadas através de 3 tipos de atividades (Figura 1).

Figura 1 – Proposta pedagógica: eixos e tipos de atividades



Turma 2 (9 a 11 anos) e Turma 3 (12 a 15 anos), nos períodos da manhã e tarde. Ao todo 15 Educadores são responsáveis pelas atividades ofertadas, distribuídas conforme a Grade Semanal (Quadro 1).



Quadro 1 – Grade Semanal de Atividades

Eixos	Período	Manhã			Tarde		
	Turma/Atividades	T1	T2	T3	T1	T2	2
Eixo 1 - Cultura	Artes Gráficas	2	2	2	2	2	2
	Dança	1	1	1	1	1	1
	Música (percussão, teclado, violão e canto coral)	2	2	2	1	1	1
	Teatro	1	1	1	1	1	1
Eixo 2 - Educação e Cidadania	Ética e Cidadania	Tema transversal					
	Inclusão Digital	Tema transversal					
Eixo 3 - Esporte e Lazer	Atividades Lúdicas				1	1	
	Capoeira	1	1	1	2	1	2
	Educação Física	2	2	2	2	2	2
Eixo 5 - Sustentabilidade	Horticultura					1	1

Fonte: Coordenação Pedagógica Mapear, 2017

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O repasse de valor específico do Termo de Colaboração teve como objetivo, viabilizar a continuidade das atividades regulares de música (percussão, canto coral, teclado, violão) e de artes gráficas, para as crianças e adolescentes, com a finalidade de desenvolver competências e habilidades específicas, apoiando na sua formação integral, seja na dimensão pessoal e social. Houve investimento em docentes capacitados para execução das atividades propostas e ainda foi feita a contratação de um profissional responsável pela administração contábil do projeto. Previu ainda, a complementação alimentar fornecida a essas crianças e adolescentes, durante o período de atendimento na Mapear. As atividades foram realizadas no período de agosto de 2017 a dezembro de 2017. Ao todo serão atendidas até 65 crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 a 15 anos, no contraturno escolar. Todos os atendidos residem no Bairro Domingos de Syllos e frequentam as escolas da rede de ensino do município.

3.1 RESULTADOS DAS AULA DE ARTES GRÁFICAS

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

- 1- Objetivos alcançados no período:



Durante o segundo semestre de 2017 o objetivo das aulas de artes gráficas foi tratar os temas: respeito, tolerância, meio ambiente, diversidade e preconceito pois era uma percepção dos educadores e coordenação do projeto de que as crianças e jovens precisavam entender e praticar esses temas no dia-a-dia do projeto, da escola e em suas casas. Após as discussões dos temas eram realizados desenhos com diversas técnicas aprendidas para representar o que era estudado.

Com o desenvolvimento dos temas, o educador percebeu que a maioria das turmas estavam praticando o que se havia aprendido, pois anteriormente havia um grande problema de falta de respeito entre os próprios colegas com agressões verbais. O tema respeito teve grande ênfase no decorrer do semestre. Os desenhos tiveram um bom desenvolvimento com todas as turmas.

2- Técnicas utilizadas nas Artes Gráficas

Além dos temas tratados em Artes Gráficas o tema foi desmembrado em cinco subtemas, tolerância, diversidade, preconceito, respeito, direitos humanos e cidadania. Para introduzir esses temas, foram apresentados vídeos que abordaram cada um desses assuntos, depois fizemos rodas de conversa e debates, procurando esclarecer dúvidas e colhendo opiniões dos participantes. No final de cada tema havia a proposta de um desenho sobre o que haviam aprendido.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

A atividade é oferecida aos 59 jovens participantes da Mapear, organizados em 3 turmas, nos períodos da manhã e tarde. No período participaram em média **43 jovens, representando 73% de frequência nas atividades.**

DIA, HORÁRIO E PERIODICIDADE

As Artes Gráficas são atividades regulares, as três turmas da manhã (T1, T2 e T3) e uma turma da tarde (T3) tem essa atividade em dois dias na semana (3ª e 4ª) e as duas turmas da tarde (T1 e T2) a atividade é oferecida três vezes (3ª, 4ª e 5ª). No mês de novembro foram oferecidas ao todo 14 momentos da atividade por semana, totalizando 28 no mês de dezembro.

ARTES GRÁFICAS			
TURMAS MATUTINO	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA
T1	X	X	Sem atividades de artes gráficas
T2	X	X	
T3	X	X	
TURMAS VESPERTINO	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA
T1	X	X	X
T2	X	X	X
T3	X	X	Sem atividades de artes gráficas

- As atividades ocorreram até o dia 15/12.



RECURSOS HUMANOS

O responsável pela atividade é o Educador, Leonardo Martins Pedreira Lima, com vínculo horista/autônomo com a Mapear.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Atividade é desenvolvida no âmbito municipal, especificamente no Bairro Domingos de Syllos, na sede da Mapear.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

- ✓ O educador trabalhou no mês de dezembro, o tema respeito e focou em reflexões e bate-papos a fim de despertar a consciência e a boas práticas nas crianças e jovens;
- ✓ Como o mês de dezembro é mais curto devido ao período de recesso, optou-se por trabalhar de forma mais lúdica, incluindo apresentações de vídeos, rodas de conversas e trocas de experiências com as crianças e jovens de todas as turmas;
- ✓ Foi repassado de forma dinâmica, todo conteúdo estudado no semestre (meio ambiente, tolerância, diversidade e preconceito) para que as crianças pudessem assimilar com o tema atual (respeito) entender os seus direitos e deveres para se respeitar as regras de convívio de qualquer lugar onde estejam;
- ✓ As crianças puderam debater sobre como usufruir de sua liberdade sem interferir na liberdade do próximo;
- ✓ As turmas 2 e 3 da manhã e tarde, assistiram vídeos sobre os direitos humanos, no qual o objetivo era transmitir a informação de que toda população tem o direito de usufruir de alimentação, saúde, educação e de moradia;
- ✓ No vídeo em questão, algumas cenas tratavam do desrespeito com esses direitos como o trabalho escravo, crianças moradoras de rua, população que passa fome, as filas nos hospitais entre outros exemplos. As crianças mostraram indignação com a situação apresentada, ao mesmo tempo tiveram um momento de reflexão de como respeitar melhor o próximo;
- ✓ Além dos vídeos, as crianças intercalavam o entendimento do tema com desenhos. Uma semana era exibido vídeos e na outra eram feitos os desenhos.
- ✓ Com as turmas 1 manhã e tarde, como são mais jovens, o educador proporcionou uma reflexão sobre o cotidiano de cada um, tanto no projeto, quanto na escola. Perceberam o quanto algumas formas de brincar pode infringir os direitos de seus colegas, trapaceando em algumas brincadeiras, excluindo alguém intencionalmente, desrespeitando as regras do projeto e da escola onde estudam;
- ✓ Foram colocados vários exemplos de formas de desrespeito ao próximo, como brincadeiras que podem ser ofensivas, o não compartilhamento dos materiais, a intolerância de não respeitar as limitações de cada um e a forma correta e pacífica de resolver conflitos.

AValiação DAS ATIVIDADES QUANTO AOS ASPECTOS FACILITADORES E DIFICULTADORES

Aspectos facilitadores:

As turmas 2 e 3 (manhã e tarde): Os vídeos apresentados foram o grande diferencial para a atividade, pois pode proporcionar um conjunto de imagens que representaram muito bem o tema proposto do mês, o respeito. Muitos se sentiram comovidos com o conteúdo e participaram com afinco às aulas.



Turma 1 (manhã e tarde): As reflexões e os exemplos práticos do dia-a-dia fizeram com que as crianças assimilassem bem o conteúdo e fossem mais respeitosas com os seus colegas.

Aspectos dificultadores:

O curto período de atividades no mês e os eventos programados que demandaram ensaios, não permitiram que o assunto Cidadania fosse abordado. O educador planeja incluir o assunto em 2018.

Fotos das Atividades de Artes Gráficas



Legenda: Desenhos representando o entendimento dos vídeos apresentados

3.2 MÚSICA: CANTO CORAL, TECLADO E VIOLÃO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Objetivo Geral: Para as turmas 1 e 2 (manhã e tarde): Desenvolver habilidades por meio da musicalização, criação a partir do aprendizado do canto, procurando o domínio de conteúdos da linguagem musical. Interpretação, acompanhamento, recriação, cantando individualmente e/ou em grupo, construindo relações de respeito e diálogo.

Para a turma 3: criação a partir do aprendizado de instrumentos musicais (teclado e violão/guitarra), procurando o domínio de conteúdos da linguagem musical. Improvisação, composição e interpretação com instrumentos musicais, como teclado e violão fazendo uso de técnicas instrumentais básicas, participando de conjuntos instrumentais, desenvolvendo autoconfiança, senso crítico e atitude de cooperação.

Objetivo Específico no mês de dezembro: Realizar ensaios para as apresentações do final de ano do Auto de Natal e da Casa do Papai Noel, usando todas as técnicas e conhecimentos adquiridos durante o ano em canto coral.

PÚBLICO-ALVO

Todos os jovens das turmas do período matutino e vespertino (T1; T2 e T3), ou seja, as crianças e adolescentes na faixa etária entre 6 a 15 anos, moradoras do bairro Domingos de Syllos, frequentando escola pública, sendo 45% sexo feminino e 55% sexo masculino.



QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

A atividade é oferecida aos 59 jovens participantes da Mapear, organizados em 3 turmas, conforme a faixa etária, nos períodos da manhã e tarde. No período participaram em média **46 jovens, representando 77,2% de frequência nas atividades.**

DIA, HORÁRIO E PERIODICIDADE

A Música: canto coral, teclado e violão é uma atividade regular, ofertada duas vezes na semana para as três turmas (T1, T2 e T3) nos dois períodos, sendo as 3ªf e 6ªf pela manhã e 2ªf e 5ªf a tarde. No mês de outubro foram oferecidos 12 momentos da atividade por semana, totalizando 27 no mês de dezembro

MÚSICA (canto coral, teclado e violão)			
TURMAS MATUTINO	2ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
T1	x	Sem atividade de música	x
T2	x		x
T3	x		x
TURMAS VESPERTINO	2ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
T1	x	x	Sem atividade de música
T2	x	x	
T3	x	x	

- As atividades ocorreram até o dia 15/12.

RECURSOS HUMANOS

A responsável pela atividade é a Educadora Ana Valéria Damas, vínculo horista/MEI com a Mapear.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Atividade é desenvolvida no âmbito municipal, especificamente no Bairro Domingos de Syllos, na sede da Mapear.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

- ✓ O mês de dezembro foi baseado em ensaios e preparações para as apresentações do final de ano. As crianças e jovens de todas as turmas e turnos, participaram com muita dedicação para que pudessem fazer uma bonita apresentação ao público e às suas famílias;
- ✓ A educadora trabalhou fortemente a música “Noite Feliz”, desde o mês de novembro, nas aulas de teclado e violão como forma de treino de instrumento e assimilação da letra para a apresentação;
- ✓ As apresentações foram realizadas com êxito, as crianças e jovens se mostraram engajado e determinados;
- ✓ Os ensaios das apresentações motivaram as crianças a buscar mais disciplina e foco no treino de canto e instrumentos;
- ✓ Junto com as aulas de canto coral, foram realizados ensaios de gestos coreografados para conciliar com a apresentação musical, resultando em um belo espetáculo apresentado;



- ✓ Diversas músicas de repertório nacional foram ensaiadas para as apresentações, possibilitando às crianças conhecimento de ritmos, artistas e estilos musicais;

Fotos das Atividades de Canto Coral, Teclado e Violão



Legenda: Imagens dos ensaios e apresentação do Auto de Natal

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES QUANTO AOS ASPECTOS FACILITADORES E DIFICULTADORES

Aspectos Facilitadores:

As preparações para as apresentações do final de ano foi o grande diferencial do mês. As crianças ficaram motivadas, participando mais dos ensaios.

Aspectos Dificultadores:

A falta de concentração é o maior dificultador das aulas, pois, ao mesmo tempo em que as crianças estão motivadas, gera uma ansiedade e expectativa em cima das apresentações, desencadeando a falta de concentração, em que a educadora tem mais morosidade na conclusão dos objetivos.

3.3 MÚSICA: PERCUSSÃO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Objetivo Geral: desenvolver a habilidade por meio da musicalização e percussão com conteúdo musical ligado diretamente à sensibilização, expressividade, criatividade e socialização, proporcionando aos jovens desenvolver-se como indivíduos, bem como priorizar a construção de instrumentos musicais a partir da pesquisa de diversos meios, com uso de materiais recicláveis e de conhecimentos elementares de ciência física e biológica aplicadas à música.



Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – Mapear

CNPJ 21.795.959/0001-30 – Telefone (19) 368-10276
Alameda José Fagiolo, 245 - Domingos de Syllos - São José do Rio Pardo/SP

Objetivo específico do mês de dezembro: Focar nos ensaios para a apresentação do Auto de Natal. Treinar os ritmos samba batucada e samba reggae para a apresentação da percussão.

PÚBLICO-ALVO

Todos os jovens das turmas do período matutino e vespertino (T1; T2 e T3), ou seja, as crianças e adolescentes na faixa etária entre 6 a 15 anos, moradoras do bairro Domingos de Syllos, frequentando escola pública, sendo 45% sexo feminino e 55% sexo masculino.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

A atividade é oferecida aos 59 jovens participantes da Mapear, organizados em 3 turmas, conforme a faixa etária, nos períodos da manhã e tarde. No período participaram em média **44 jovens, representando 75 % de frequência nas atividades.**

DIA, HORÁRIO E PERIODICIDADE

A Música: percussão, é uma atividade regular ofertada uma vez na semana para a turma T1 da manhã (3ªf) e para as três turmas da tarde (T1, T2 e T3) (6ªf), nas turmas da manhã T2 e T3 são oferecidas duas vezes na semana (3ªf e 5ªf). No mês de outubro foram 8 aulas por semana, totalizando 19 aulas no mês de dezembro.

PERCUSSÃO			
TURMAS MATUTINO	3ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
T1	X		Sem atividade de percussão
T2	X	x	
T3	X	x	
TURMAS VESPERTINO	3ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
T1	Sem atividade de percussão	Sem atividade de percussão	x
T2			x
T3			x

- As atividades ocorreram até o dia 15/12.

RECURSOS HUMANOS

O responsável pela atividade é o Educador Paulo Roberto Baio Gardin, vínculo horista/MEI com a Mapear.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

Atividade é desenvolvida no âmbito municipal, especificamente no Bairro Domingos de Syllos, na sede da Mapear.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

- ✓ Foram realizados ensaios gerais com participação de todas as turmas com o objetivo de adquirir entrosamento, cooperação, trabalho em equipe e organização;
- ✓ Os ensaios focaram também a auto-organização, que é o posicionamento do grupo para apresentações em desfiles;
- ✓ Os ensaios começaram em novembro e seguiram até dezembro, percebendo o educador uma evolução nos ritmos propostos.



Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – Mapear

CNPJ 21.795.959/0001-30 – Telefone (19) 368-10276
Alameda José Fagiolo, 245 – Domingos de Syllos – São José do Rio Pardo/SP

- ✓ Com a turma 1, que são os mais jovens, o educador trabalhou de forma lúdica com brincadeiras e jogos para o entendimento de trabalho de equipe e cooperação, além dos ensaios gerais;
- ✓ As turmas 2 e 3 focaram basicamente em tocar os instrumentos e harmonizar a equipe de apresentação;
- ✓ Durante a apresentação, as crianças mostraram habilidades desenvolvidas em sala de aula, perderam a timidez, se mostraram mais concentradas gerando uma grande harmonia durante o desfile da percussão;
- ✓ A apresentação da percussão seguiu o itinerário da igreja matriz até o condomínio Pivato, chamando todas as pessoas pelo caminho a prestigiar a apresentação do Auto de Natal
- ✓ Durante o desfile, as crianças e jovens receberam muitos elogios e aplausos por onde passavam, estimulando-os ainda mais a manter uma apresentação de qualidade.

Fotos das Atividades de Percussão



Legenda: Ensaios gerais com as turmas para a apresentação do 3º Auto de Natal

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES QUANTO AOS ASPECTOS FACILITADORES E DIFICULTADORES

Aspectos Facilitadores:

Com todas as turmas, o estímulo da apresentação proporcionou maior nível de concentração e eficiência ao manejar os instrumentos e seguir os ritmos propostos. O entendimento das crianças de que com a prática da repetição é que se adquire a técnica, a linguagem e a desenvoltura dos ritmos, ajudou na apresentação final.

Aspectos Dificultadores:

Durante os ensaios e na apresentação do Auto de Natal, não houve nenhum aspecto dificultador relevante.

3.4 COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Objetivo: complementar a alimentação diária de todas as crianças e adolescentes, enquanto estiverem em atividades, garantindo uma alimentação balanceada e de qualidade, introduzindo novos hábitos alimentares e sabores. A alimentação complementar deve compreender alimentos ricos em energia, proteína e nutrientes, sem contaminação, sem excesso de sal e de açúcares, em quantidade apropriada, fáceis de preparar, assegurando a consistência e a densidade energética adequadas.

PÚBLICO-ALVO



Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – Mapear

CNPJ 21.795.959/0001-30 – Telefone (19) 368-10276
Alameda José Fagiolo, 245 - Domingos de Syllos - São José do Rio Pardo/SP

Todos os jovens das turmas do período matutino e vespertino (T1; T2 e T3), ou seja, as crianças e adolescentes na faixa etária entre 6 a 15 anos, moradoras do bairro Domingos de Syllos, frequentando escola pública, sendo 45% sexo feminino e 55% sexo masculino.

QUANTIDADE DE PESSOAS ATENDIDAS

A atividade é oferecida aos 59 jovens participantes da Mapear, organizados em 3 turmas, conforme a faixa etária, nos períodos da manhã e tarde. No período participaram em média **44 jovens**, representando **74,33% de frequência nas atividades**.

DIA, HORÁRIO E PERIODICIDADE

A alimentação é oferecida para todas as turmas mantendo as seguintes especificidades em relação ao período que o jovem frequenta as atividades na Mapear. As turmas da manhã recebem na chegada o café da manhã e o almoço é servido próximo das 11 horas. As turmas da tarde recebem uma fruta e bolacha na chegada e um lanche no meio do período.

COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR					
TURMAS MATUTINO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7h50 - 8h	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã	Café da manhã
10h45 - 11h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
TURMAS VESPERTINO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12h50 - 13h	Fruta ou bolacha	Fruta ou bolacha	Fruta ou bolacha	Fruta ou bolacha	Fruta ou bolacha
15h30 - 15h50	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche
Todas as turmas recebem alimentação nos turnos em que frequentam					

RECURSOS HUMANOS

Café da Manhã e Almoço: Ivonete Mendes - Cozinheira e auxiliar geral, com vínculo CLT.

Lanche: Voluntários da Mapear – cada dia, um grupo de voluntários se revezam para atender a demanda. Por dia, são requisitados de dois a três voluntários para o preparo dos lanches com horários previamente estipulados.

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A atividade é desenvolvida no âmbito municipal, especificamente no Bairro Domingos de Syllos, na sede da Mapear.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DA ATIVIDADE REALIZADA

Foram servidos em média 600 cafés da manhã, 600 almoços, para as turmas da manhã e 580 lanches e frutas para as turmas da tarde.

Fotos de momentos da alimentação das crianças e adolescentes



Legenda: Fotos do lanche da tarde das crianças. Variedades e nutrição.

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES QUANTO AOS ASPECTOS FACILITADORES E DIFICULTADORES

Aspectos Facilitadores:

Temos cozinheira que diariamente prepara as refeições com produtos balanceados, com proteína, carboidrato, legumes, verdura, frutas e suco. Sempre há variação no cardápio das proteínas, como carne vermelha, frango, carne suína e a linguiça. Muitos voluntários introduzem alguns pratos diferenciados no lanche da tarde, como tortas de legumes, bolos de frutas, sucos com misturas de frutas, favorecendo o aumento do paladar e a variação gastronômica.

Aspectos dificultadores:

Não houve nenhum aspecto dificultador quanto a aceitação de alimentos no dia-a-dia das crianças.

4. PARCERIAS

Brasil Treina:

- ✓ Oferecimento de 3 bolsas de estudo de cursos profissionalizantes na área de Auxiliar Administrativo e Informática para jovens de 16 anos que frequentam a Mapear.

Prefeitura Municipal:

- ✓ Subvenção Municipal através do Termo de Colaboração para viabilizar as atividades aqui apresentadas

Programa Recicla Rio Pardo:

- ✓ Manutenção da parceria com a cooperativa Recicla São José. A Mapear é um eco ponto permanente, onde as nossas crianças e toda população do bairro, podem levar o lixo reciclado produzidos em casa, para os latões específicos (plástico, papel, metal, vidro) que ficam na Mapear. Semanalmente a cooperativa faz a retirada desses materiais do eco ponto. Para estimular a todos, foram doadas sacolas plásticas amarelas com a logotipo "Recicla São José" para que as pessoas pudessem colocar os materiais que serão levados à Mapear.

Tuga Turismo:

- ✓ Transporte gratuito dos participantes para os eventos: Espetáculo "Dara em busca da felicidade", Auto de Natal (Condomínio Pivato) e Auto de Natal (Casa do Papai Noel).

5. AÇÕES COMPLEMENTARES

No dia 05 de dezembro, as crianças do período da manhã, das turmas 1,2 e 3 receberam uma importante palestra e orientação odontológica ministrada pela dentista voluntária, Fátima Scaff. Na ocasião, a dentista explicou às crianças sobre como manter a higiene bucal, a forma correta de escovar os dentes, os momentos diários de escovação e informações gerais sobre a saúde bucal. Essa é a segunda palestra ministrada pela profissional, pois as turmas da tarde já receberam essa orientação em outro momento do ano.

No dia 07 de dezembro as crianças e jovens assistiram ao Musical da Comunidade Deus Proverá “Dara em busca da felicidade”. O musical contou a história do Natal através de uma linguagem poética e muito didática. O convite foi feito à todas instituições sociais da cidade, com entrada gratuita. Eventos como esse possibilitam a oportunidade de crianças vivenciarem diferentes formas artísticas, contribuindo para a sua formação cultural.

Fotos das atividades complementares



Legenda: Momento da orientação sobre a higiene bucal



Legenda: Crianças reunidas para assistir a apresentação do musical “Dara em busca da felicidade”



6. EVENTOS

Aniversariantes de dezembro

Mensalmente é comemorado os aniversariantes do mês. Esta ação acontece todo dia 11 que é o dia da inauguração do Projeto (11/05/2015). Em dezembro, foi comemorado no dia 13/12.



Legenda: Foto da comemoração aos aniversariantes do mês de dezembro

Auto de Natal

No dia 08 de dezembro foi realizado o 3º Auto de Natal da Mapear, no qual os educadores preparam junto com as crianças lindas canções, com interpretação do coral, percussão e intervenções artísticas de Teatro e Dança para celebrar o encerramento do ano. A apresentação ocorreu no condomínio Pivato, no centro da cidade de São José. O local foi decorado com tema natalino e a população e as famílias foram convidadas a assistirem gratuitamente o espetáculo. O auto de Natal é um dos principais eventos da Mapear, planejado e ensaiado durante meses.





Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – Mapear

CNPJ 21.795.959/0001-30 – Telefone (19) 368-10276

Alameda José Fagiolo, 245 - Domingos de Syllos - São José do Rio Pardo/SP



Legenda: Momentos da apresentação do Auto de Natal, público e decoração do prédio

Confraternização entre Famílias

A noite do dia 15 de dezembro foi muito especial para as crianças e adolescentes da Mapear. Aconteceu a confraternização entre famílias que, anualmente é oferecido pela Mapear com o intuito de reunir as famílias e crianças para um momento de descontração, união e comes e bebes. Através de vídeos elaborados pelo educador de Artes Gráficas, Leonardo, o público prestigiou as ações realizadas pelos educadores de maneira bastante descontraída e as principais ações do ano de 2017. Houve também apresentação de teatro coordenado pela educadora Vanessa Paião e pela educadora de dança Silvana, que puderam mostrar aos pais, por meio da peça “Cinderela” o verdadeiro sentido do Natal. As crianças e a presidente da Mapear, Jussara Simonetti cantaram a música de Ivan Lins “Então é Natal”, relembando o significado do Natal. Para encerrar a noite, aconteceu o momento tão esperado, a entrega dos presentes pelo Pai Noel. Muito trabalho e realizações marcaram a Mapear em 2017.



Legenda: Dia da confraternização entre famílias.



Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – Mapear

CNPJ 21.795.959/0001-30 – Telefone (19) 368-10276

Alameda José Fagiolo, 245 - Domingos de Syllos - São José do Rio Pardo/SP

Casa do Papai Noel

No dia 21 de dezembro houve a apresentação do Auto de Natal na Casa do Papai Noel, no centro da cidade de São José. As crianças e adolescentes fizeram uma pequena apresentação do que foi realizado no dia 08 no condomínio Pivato. Dessa vez, a apresentação contou com a interpretação do coral conduzido pela educadora de música Ana Valéria. Após a apresentação, as crianças puderam visitar o local e se encantar com a magia e as cores do Natal.



Legenda: Apresentação do coral na casa do Papai Noel

7 RELAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Nº	NOME	Data de Nascimento
1	Ana Beatriz da Silva Pedro	03/07/2003
2	Ana Clara Sarraf Souza Juvenal	28/02/2011
3	Ana Luísa Guerrero Berti	25/03/2010
4	Anahi Vitória Gomes Catalano	02/09/2009
5	Arthur de Lima Silva	16/02/2009
6	Camila Aparecida Santos de Paula	18/02/2005
7	Carlos Eduardo Medeiros Meirelles	19/10/2005
8	Cibele Aparecida Apolinario dos Santos	29/10/2003
9	Clara Barbosa de Souza Silva	17/04/2006
10	Dérik Alves Antonio	19/02/2007
11	Eduardo Dias Drigo Tinti	28/01/2006
12	Eloah Beatriz Souza Paula	28/03/2008
13	Endrius de Souza	23/08/2005
14	Erika Cristina Pereira	07/07/2004
15	Everton Gabriel Evangelista	30/09/2004
16	Filipe Mendes Cabral	01/03/2006
17	Gabriel Antônio Silva Guilherme	04/02/2009
18	Gabriel Eduardo Azarias Antonioli	12/04/2007
19	Gabriel Farias de Melo	03/03/2006



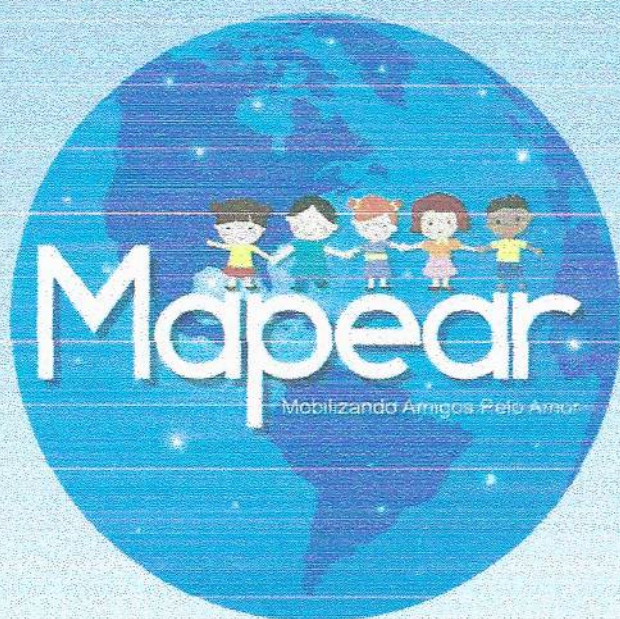
Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – Mapear

CNPJ 21.795.959/0001-30 – Telefone (19) 368-10276

Alameda José Fagiolo, 245 - Domingos de Syllos - São José do Rio Pardo/SP

20	Gabriel Henrique Pereira	16/12/2004
21	Gabriel Semprini Silva	14/06/2007
22	Graciely Alvarenga Tardelli	21/01/2005
23	Gustavo de Melo Lúcio	21/01/2010
24	Gustavo Henrique Botelho Mundim	20/04/2004
25	Isabeli Cristina Carvalho Lourenço	01/06/2004
26	Jenifer Vitoria Evangelista	28/12/2010
27	Jenyffer Alves Antônio	10/08/2010
28	João Vitor Fernandes de Arruda	15/10/2004
29	João Vitor Silva Pedro	05/06/2010
30	Jonatas Honório Alvarenga	20/10/2005
31	Júlia Américo Ferreira	11/11/2004
32	Kairo Eduardo da Silva Martins	16/08/2006
33	Kauany Bertolini Zeferino	14/11/2010
34	Ketlyn Antonioli Feltran	04/10/2008
35	Lucas Eduardo de Souza Lopes	17/02/2002
36	Lucas Gabriel Rosseto Monteiro	27/01/2011
37	Luís André Juvenal Penha	03/09/2009
38	Luis Octávio da Silva	09/02/2008
39	Manuela Estevão Ernesto	25/03/2009
40	Marcio Narciso Fuji Junior	20/04/2005
41	Maria Vitoria Jardim Lourencini	17/03/2009
42	Marina de Paula Pressete	24/02/2008
43	Miguel Augusto Pereira	05/01/2011
44	Nicole Cristina Sarraf de Souza Juvenal	07/04/2008
45	Otávio da Costa de Oliveira	01/02/2008
46	Pablo Henrique dos Santos Lionardi	01/10/2002
47	Pedro Henrique dos Reis da Silva	16/12/2008
48	Pedro Sebastian Peixoto	26/10/2005
49	Pietra Paião Ribolli	28/06/2010
50	Rafael Reis Mattar	17/11/2010
51	Rafaella Fernandes Arruda	24/07/2008
52	Raquel Aparecida Pereira	26/10/2006
53	Ricardo de Campos Junior	05/11/2004
54	Rogério Bertolini Junior	18/10/2006
55	Samuel Donizete Guerreiro Berti	09/10/2006
56	Vinícius Marsulo Conceição	09/05/2002
57	Vitoria Maria da Costa	05/01/2006
58	William da Silva Ferreira	18/04/2008
59	Williany dos Santos	16/01/2006

Fonte: Relatório da Coordenação Pedagógica de dezembro/2017



Mapear – Associação Mobilizando Amigos pelo Amor

Relatório de Atividades 2018



Sumário

1. Apresentação
2. Atividades ofertadas
3. Finalidades estatutárias, missão, visão e valores
4. Reconhecimento filantrópico
5. Diretoria e conselhos fiscal e administrativo
6. Estrutura física
7. Grade curricular
8. Recursos humanos
9. Ações e eventos realizados em 2018
10. Fotos de atividades e eventos
11. Transparência e prestação de Contas
12. Fontes de recursos 2018
13. Prestação de contas 2018
14. Projeções para 2019
15. Considerações finais



1. Apresentação

A Mapear – Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – é uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos no contraturno escolar, moradoras do bairro Domingo de Syllos em São José do Rio Pardo- SP. A Mapear nasceu em 2014, quando duas mães, após devolverem seus filhos para Deus, resolveram transformar esta dor em algo que trouxesse alento e força para seguirem em frente, acolhendo e ajudando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a terem um futuro com novas perspectivas e assim transformarem suas realidades e de suas famílias.

2. Atividades Ofertadas

1. **Música:** Canto coral, teclado e violão
2. **Percussão:** Instrumentos de percussão feitos com materiais reciclados
3. **Dança:** Dança popular e contemporânea
4. **Artes Gráficas:** Desenhos, pinturas, grafite
5. **Educação Física:** Recreação, Jogos e Futebol
6. **Jogos lúdicos de português:** Aprendendo português de forma lúdica e com jogos
7. **Jogos lúdicos de matemática:** Aprendendo matemática de forma lúdica e com jogos
8. **Contação de Histórias:** Leitura de livros e histórias narradas
9. **Zumba:** Aulas de zumba

3. Objetivos Sociais, Missão, Visão e Valores

Objetivos Sociais (de acordo com o estatuto social, Artigos 3º e 4º)

A Mapear é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, tendo por finalidade assegurar às crianças, adolescentes e jovens desprovidos de recursos e famílias em situação de vulnerabilidade social, alguns direitos fundamentais e universais como a saúde, a educação, a alimentação, o esporte, a liberdade, a dignidade humana,



independentemente de sua condição étnica ou religiosa, em todo o território nacional, tendo em vista o desenvolvimento completo dos mesmos junto ao grupo familiar e social a que pertencem.

A Mapear desenvolverá atividades na área de assistência social, de caráter sócio-educativo, não se restringindo apenas à distribuição de bens e benefícios.

A Mapear, no desempenho de sua finalidade, deverá prestar, de modo permanente, serviços gratuitos aos seus usuários, de forma planejada e sistemática.

No cumprimento de seus objetivos, a MAPEAR poderá celebrar convênios com órgãos públicos e entidades congêneres, nacionais ou estrangeiras, sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária com as mesmas.

Missão: Despertar vocações, potenciais e habilidades por meio de atividades nas áreas de cultura, esporte e artes, preparando as crianças e adolescentes para um convívio familiar harmonioso e, formar cidadãos e cidadãs independentes e capazes de transformar a sua realidade e a das pessoas ao seu redor, com atitudes e iniciativas que demonstrem que vale a pena mobilizar por AMOR, para a transformação da sociedade em prol de um mundo melhor.

Visão: A Mapear vislumbra um futuro no qual crianças e adolescentes possam ser pessoas íntegras, capazes e felizes, numa sociedade que gere oportunidades, estimulando a justiça, o respeito ao próximo e ao meio ambiente e, munidos desses potenciais, sejam agentes transformadores em busca de um mundo melhor.

Valores: Transformação: Perseguimos a excelência de nossas ações, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades intelectuais e físicas para que o projeto possa transformar a realidade na comunidade onde atuamos.

União: Entendemos que os interesses coletivos devem prevalecer aos interesses particulares e, buscamos maximizar a colaboração e sinergia entre equipe, beneficiários e comunidade para que as ações sejam realizadas com a devida transparência visando alcançar os propósitos institucionais.

Solidariedade: Buscamos o bem-estar integral de nossas crianças e adolescentes, reconhecendo suas necessidades e atentos a cooperação entre todas as áreas, para alcançar a missão institucional.



Altruísmo: Apoiamos medidas para o exercício da cidadania e do desenvolvimento local, especialmente as que visam melhorar as condições de vida dos setores mais vulneráveis da sociedade.

Respeito: Promovemos a compreensão e aceitação das condições inerentes aos seres humanos, com direitos e deveres em um processo constante de melhoria e respeito as diferenças.

Igualdade: Agimos com legalidade, justiça e respeito. Valorizamos a diversidade humana e cultural nas relações com as pessoas e instituições. Garantimos o respeito as diferenças, a não discriminação, e a igualdade de oportunidades.

Responsabilidade ambiental: Promovemos a administração ambiental para garantir a qualidade de vida das gerações futuras, nas ações de todas as áreas institucionais, a fim de gerar práticas responsáveis no âmbito da sustentabilidade ambiental.

4. Reconhecimento Filantrópico

- Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.219 de 2018
- Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 013
- Atestado Funcionamento anual da Prefeitura Municipal-Inscr nº 12610-Val: 31/12/2019
- Atestado Vigilância Sanitária - nº CEVS 354970601-880-000001-1-6- Val: 27/02/2020
- Recebedora de Subvenção Municipal – Lei nº 5.237 de 2018

5. Diretoria e Conselho Fiscal e Administrativo

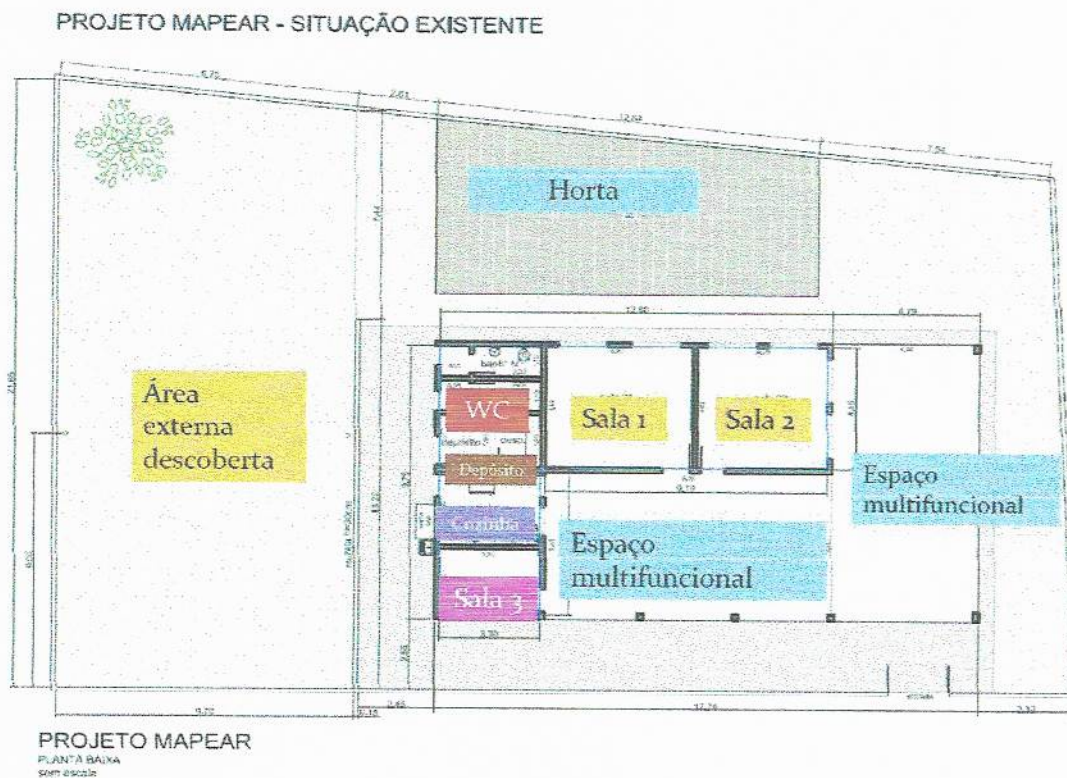
A Mapear tem como órgãos administrativos e deliberativos o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral. A diretoria é órgão máximo da instituição.

Conforme artigo 5º do estatuto social, não há remuneração ou qualquer outra espécie de vantagem ou benefício para os associados, conselheiros, instituidores ou benfeitores, sendo defeso a distribuição de resultados, bonificações ou parcelas do patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. O mandato é de 04 (quatro) anos. A atual Diretoria possui mandato de 01/01/2019 a 31/12/2022 e está constituída pelos seguintes integrantes:



Jussara Bello Pretocelli Simonetti	Presidente
Gabriel Marques Rodella	Vice-Presidente
Marcelo Taranto	Tesoureiro
Salma Abichabki Pivato	2º Tesoureiro
Umbelina Maria da Graça Oliveira Neves	Secretária
Maria Paula Ocanha Jorge	Suplente
Maria Cecília Bortot	Suplente
Heloisa Inês Polachini Pereira	Conselho Fiscal
Priscila Fernandes Pires Sampaio	Conselho Fiscal
Valéria Raddi Noronha	Conselho Fiscal
Elisabete Cristina de Souza Cònsolo Abade	Suplente
Izabela Villela Paiva	Suplente

6. Estrutura Física



7. Grade Curricular

Matriz Pedagógica

Conteúdo Pedagógico	Eixo		Atividade		Programação
	Eixo 1 - Cultura		Artes Gráficas		14 aulas semanais
			Contação de estórias		06 aulas semanais
			Capoeira		05 aulas semanais
			Dança		12 aulas semanais
		Música	Percussão		06 aulas semanais
			Canto Coral		12 aulas semanais
			Teclado, Violão		
	Eixo 2 - Educação e Cidadania	Jogos Lúdicos de Português		06 aulas semanais	
		Jogos Lúdicos de Matemática		06 aulas semanais	
		Conceitos do <i>Living Peace</i>		Diariamente	
	Eixo 2 - Esporte e Lazer	Atendimento psicossocial		Semanalmente	
		Atividades Recreativas		06 aulas semanais	
		Educação Física		06 aulas semanais	
		Zumba		02 aulas semanais	
	Eixo 5 - Sustentabilidade	Horticultura-Permacultura		03 aulas quinzenais	
Ações Pedagógicas	Ações			Programação Anual	
	Reuniões pedagógicas			12 reuniões anuais (1 reunião por mês)	
	Reuniões de pais e/ou responsáveis			6 reuniões no ano (2 por bimestre)	
	Acompanhamento do Desempenho Escolar			2 acompanhamentos no ano (1º e 2º semestre)	
	Avaliações e relatórios			2 avaliações no ano (1º e 2º semestre)	

Turmas

Distribuição das turmas por faixa etária

Turmas (T)	T 1 (Infância)	T 2 (Pré-adolescência)	T 3 (Adolescência)
Faixa Etária (anos)*	6 a 8	9 a 12	13 a 15

Grade Semanal das Atividades Regulares

Eixos	Período	Manhã			Tarde		
	Turma/Atividades	T1	T2	T3	T1	T2	T3
Eixo 1 - Cultura	Artes Gráficas	2	2	2	3	3	2
	Capoeira	3	3	3	2	1	2
	Dança	2	2	2	2	2	2
	Música (percussão, teclado, violão e canto coral)	3	3	3	3	3	3
	Contação de estórias	1	1	1	1	1	1
Eixo 2 - Educação e Cidadania	Jogos Lúdicos de Português	1	1	1	1	1	1
	Jogos Lúdicos de Matemática	1	1	1	1	1	1
	Conceitos <i>Living Peace</i>	Diariamente, antes das atividades regulares					
	Atendimento Psicossocial	Semanalmente					
Eixo 3 - Esporte e Lazer	Atividades Recreativas	2	2	2	2	2	2
	Educação Física (Futebol)	1	1	1	1	1	1
	Capoeira	1	1	1	1	1	1
	Zumba	2 vezes por semana no fim de tarde para as famílias					
Eixo 5 - Sustentabilidade	Permacultura/Horticultura				1	1	1

Fonte: Coordenação Pedagógica da Mapear, 2018

8. Recursos Humanos

Função	Formação	Responsabilidades	Vínculo
Aline Bocamino Coordenadora Pedagógica	Formação: Letras e Pedagogia	Coordenar as atividades pedagógicas e funcionais do Projeto, acompanhamento das atividades realizadas pelos educadores atendimento a alunos e pais/responsáveis.	Contrato CLT
Samantha Caride Teixeira Taranto Assistente Administrativa/ Comunicação e Marketing	Formação: Publicidade e Propaganda	Realizar tarefas nas áreas administrativa, marketing, comunicação e dar suporte à coordenadora pedagógica para o bom andamento das atividades da ONG.	Autônomo horista
Ivonete Mendes Auxiliar Geral	Formação: Ensino fundamental	Preparar e servir almoço para crianças e adolescentes do projeto. Cuidar da limpeza e organização da cozinha e demais dependências físicas do projeto.	Contrato CLT



Delani Modesto Psicóloga	Formação: Psicologia	Atendimento psicopedagógico às crianças e adolescentes, bem como orientação de cunho vocacional aos adolescentes.	Autônomo horista
Gabriel Marques Rodella Educador de Permacultura	Formação: Engenharia Ambiental	Viabilizar questões de sustentabilidade e ecologia através da horta existente no projeto, assim como orientar a alimentação saudável e boas práticas sustentáveis.	Voluntário
Leonardo Pedreira de Lima Educador de Artes Gráficas	Formação: Artes Gráficas	Permitir que as crianças conheçam e pratiquem técnicas que envolvam o grafite e as artes gráficas, estimulando a criatividade, a observação e o desenvolvimento motor.	Autônomo horista
Sonia Possebon Educadora de Contação de histórias	Formação: Letras e Pedagogia	Contar histórias para enriquecer o mundo interior da criança, possibilitando ampliar o vocabulário, além de desenvolver o hábito de ouvir acumulando conhecimentos preciosos para a qualidade de vida.	Autônomo horista
Silvana de Oliveira Santos Educadora de Dança	Formação: Licenciada e Bacharel em Educação Física	Oferecer estímulo que venha a colaborar com o processo de desenvolvimento da criança, tornando-a receptiva e participativa, além de contribuir para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento e sua relação com os outros e com o mundo.	Autônomo horista
Ana Valéria Damas Educadora de Música	Formação: Licenciada em Habilitação Musical (Superior Incompleto)	Estimular áreas do cérebro e desenvolver habilidades importantes como a coordenação motora, a concentração e a socialização, bem como valorizar e estimular talentos musicais.	Autônomo horista
Paulo Roberto Baio Gardin Educador de Percussão	Formação: Percussão Sinfônica	Desenvolver habilidades motora, a concentração e a socialização, bem como valorizar e estimular talentos musicais.	Autônomo horista

Gentil Venâncio Educador de Capoeira	Formação: Ensino Médio	Favorecer o desenvolvimento integral e harmônico do corpo e mente das crianças através da capoeira	Autônomo horista
Diego Assumpção Educador de Educação Física	Formação: Licenciado em Educação Física	Desenvolver os aspectos fisiológicos e motores das crianças através do esporte, bem como valores de cooperação, respeito às diferenças, vitória, derrotas conhecendo seus limites e suas potencialidades.	Autônomo horista.
Douglas Baptista Educador de Jogos Lúdicos de Português	Formação: Pedagogia	Utilizar jogos por meio da ludicidade permitindo as crianças aprenderem português de forma diferenciada, estimulando a criatividade	Autônomo horista.
Ana Laura Educador de Jogos Lúdicos de Matemática	Formação: Matemática e cursando Pedagogia	Criar contextos de aprendizagem para a assimilação dos conteúdos por meio de jogos, permitindo aos alunos desenvolverem métodos de resolução de problemas, estimulando assim, sua criatividade, participação e raciocínio rápido.	Autônomo horista.
12 Voluntários para a cozinha Preparo dos lanches	Formações: diversas formações	Preparam diariamente os lanches da tarde das crianças. Cada dia uma equipe entre 2 e 4 voluntários se revezam para o preparo do lanche, suco e sobremesa	Voluntários
Silvana de Oliveira Santos Educadora de Zumba	Formação: Licenciada e Bacharel em Educação Física	Desenvolver atividades de zumba com as famílias dos participantes do projeto e moradores do bairro.	Autônomo horista

9. Ações Realizadas em 2018

Diversas ações foram realizadas ao longo do ano para fomentar as atividades ofertadas. Eventos comerciais para angariar fundos para a ONG e eventos institucionais para apresentar à população parte dos trabalhos realizados e o impacto das atividades na vida das crianças, adolescentes e suas famílias. Além dos eventos,



foram realizados cursos, treinamentos e diversas reuniões pedagógicas e com as famílias para alinhar os objetivos e metas conforme tabela a seguir:

Janeiro

- Retorno às Atividades
- Programação de Férias – brincadeiras, artesanato e jogos
- Comemoração dos aniversariantes do mês

Fevereiro

- Carnaval da Mapear
- Visita de toda equipe à Fazenda da Toca em Itirapina
- Projeto Mini Atletismo
- Comemoração dos aniversariantes do mês

Março

- Semana do Grafite
- Manutenção da Horta com as crianças
- Reunião de Pais
- Comemoração aniversariantes do mês

Abril

- Jussara recebe de Menção Honrosa pela Câmara Municipal pelos trabalhos desenvolvidos na Mapear
- Crianças participam de gravação musical em estúdio
- Palestra aos voluntários com o psicólogo Angelo Missura
- Comemoração aniversariantes do mês

Maio

- Reunião de Pais e Homenagem à Carla de Nicola
- Visita das crianças do Colégio Unigrau para recebimento de doações e apresentações musicais
- Realização de doces para serem entregues no Dia das Mães
- Apresentação Teatral em comemoração ao 3º aniversário da Mapear
- Comemoração aniversariantes do mês

Junho

- Realização do 1º leilão de Gados da Mapear
- Prefeitura junto com as crianças da Mapear realizam plantio de árvores nas dependências do projeto
- Participação da JUNIP- Festa Junina beneficente da UNIP em prol de instituições filantrópicas
- Semana da Música – apresentações de grupo de samba, fanfarra e instrumentos musicais
- Jogos da Copa – 1ª Copa do Mundo assistida na Mapear



- Comemoração aniversariantes do mês

Julho

- Treinamento Living Peace- Dado da Paz
- Semana de Atividades de Férias
- 4ª Festa Caipira da Mapear
- Curso de Higiene Pessoal oferecido às crianças e realizado pelo SENAR
- Comemoração aniversariantes do mês

Agosto

- Início da aplicação do Living Peace- Cultura de Paz
- Participação no desfile da Semana Euclidiana 2018
- Reunião de Pais
- Comemoração aniversariantes do mês

Setembro

- Reunião Pedagógica
- 1ª Assembléia do Dado da Paz
- Semana da Dança - participação de renomados professores de dança do Clube D'Artes
- Chegada do Jabuti "Titi"- Mascote da Mapear
- Curso de Alimentação Saudável oferecido aos pais e voluntários da Mapear e realizado pelo SENAR
- Comemoração aniversariantes do mês

Outubro

- 2º Intermap- Jogos da Mapear
- Comemoração ao Dia das Crianças
- Reunião de Pais
- Reunião Pedagógica
- Comemoração aniversariantes do mês

Novembro

- Apresentação de Percussão da Conferência Municipal da Criança e do Adolescente
- Viagem à praia de Santos
- 1ª Mostra Cultural de Artes da Mapear
- Apresentação de Ritmos da Associação Atlética Rio Pardense
- Comemoração aniversariante do mês

Dezembro

- Aula Final de Zumba e Confraternização
- 4º Auto de Natal da Mapear
- Confraternização com as Famílias

- Confraternização com os Voluntários
- Comemoração dos aniversariantes do mês

10. **Fotos de Atividades e Eventos**







11. Transparência e Prestação de Contas

As atividades da Mapear podem ser acompanhadas pela Internet:

- **Site institucional** – <http://mapear.org.br/>
- **Portal da transparência** - <https://portaltransparencia.mapear.org.br/>
- **Facebook** - <https://www.facebook.com/ongmapear/>
- **Instagram** - **@ongmapear** – <https://www.instagram.com/ongmapear/>
- **Youtube** – <https://www.youtube.com/ongmapear>

As publicações das redes sociais, Facebook e Instagram são semanais, inserindo conteúdo relevante às atividades ofertadas, além dos eventos, apresentações e demais assuntos referentes à instituição.

Atualmente o Facebook conta com 3.288 seguidores, Instagram 996 seguidores e Youtube com 168 inscritos no canal.



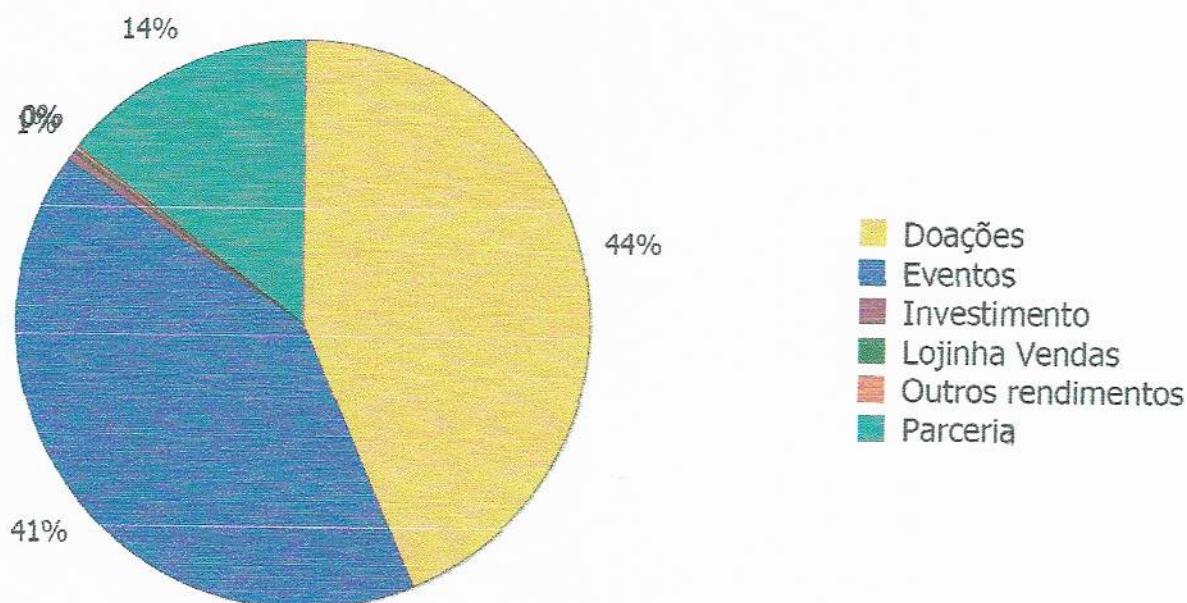
12. Fontes dos Recursos em 2018

Categ. de rendimento

Doações	133.426,70
Eventos	125.688,24
Lojinha Vendas	461,15
Outros rendimentos	700,00
Parceria	44.336,03
Total Categ. de rendimento	304.612,12

Origem dos Recursos Financeiros

01/01/2018 até 31/12/2018

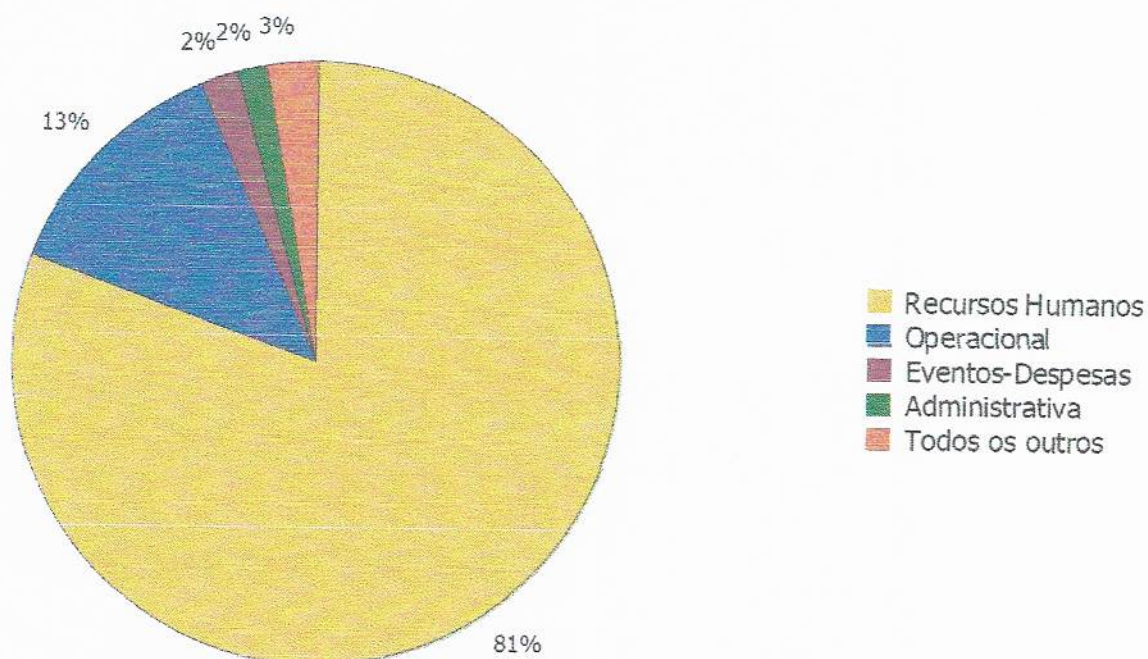


13. Destinos dos Recursos em 2018

Categ. de despesa	
Administrativa	4.673,01
Despesas bancárias	1.297,45
Eventos-Despesas	6.029,00
Itens Adquiridos	2.210,00
Lojinha	1.040,00
Manutenção	1.351,37
Mobiliário e Equipamentos	1.852,73
Operacional	38.787,32
Recursos Humanos	238.810,54
Tributos	326,75
Total Categ. de despesa	296.378,17

Destino dos Recursos Financeiros

01/01/2018 até 31/12/2018





14. Projeções para 2019

As projeções para 2019 são pautadas na manutenção das atividades, garantindo a todos os participantes a gratuidade e o acolhimento.

A Mapear fecha o ano de 2018 com 60 participantes e há previsão de atender até 70 crianças no primeiro semestre de 2019.

Em 2019 a instituição buscará espaço próprio no bairro Domingo de Syllos ou permissão para renovar por mais tempo o uso do espaço atual, através de comodato da Prefeitura Municipal, pois atualmente a concessão de uso é anual.

Um projeto arquitetônico foi desenvolvido para reforma e ampliação do local para atender às necessidades da instituição. Por fim, buscar aliados continuamente para doações e manutenção das atividades ofertadas.

15. Considerações Finais

O ano de 2018 foi de muitas conquistas, como as novas oficinas que foram disponibilizadas para ampliar as experiências, o conhecimento e o desenvolvimento humano das crianças e dos adolescentes. A Mapear entende que trabalhando de forma diferenciada no contraturno escolar, com atividades que dão suporte e embasamento para o desenvolvimento humano, construirá junto com as crianças e adolescentes um futuro com novas possibilidades e perspectivas. O acolhimento, a ampla variedade de atividades lúdicas e culturais, as refeições e todo suporte psicopedagógico contribuem para a formação do ser humano em seu contexto familiar, desenvolvendo pessoas integras e um ser humano mais completo com capacidade para conduzir seus destinos.





Mapear – Associação Mobilizando Amigos pelo Amor

Relatório Anual de Atividades 2019



Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Nova Proposta Pedagógica para 2019.....	3
3. Atividades Ofertadas	4
4. Objetivos Sociais, Missão, Visão e Valores.....	4
5. Reconhecimento Filantrópico	6
6. Diretoria e Conselho Fiscal e Administrativo	6
7. Estrutura Física	7
8. Grade Curricular	7
9. Recursos Humanos	9
10. Ações Realizadas em 2019	12
11. Fotos de Atividades e Eventos.....	14
12. Transparência e Prestação de Contas	16
13. Fontes dos Recursos em 2019	17
14. Destinos dos Recursos em 2019	18
15. Considerações Finais	19
16. Projeções para 2020	19



1. Apresentação

A Mapear – Associação Mobilizando Amigos pelo Amor – é uma Organização Não Governamental sem fins lucrativos que atende crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos no contraturno escolar, moradoras do bairro Domingo de Syllos em São José do Rio Pardo- SP. A Mapear nasceu em 2014, quando duas mães, após devolverem seus filhos para Deus, resolveram transformar esta dor em algo que trouxesse alento e força para seguirem em frente, acolhendo e ajudando crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a terem um futuro com novas perspectivas e assim transformarem suas realidades e de suas famílias.

2. Nova Proposta Pedagógica para 2019

No ano de 2019, a Mapear decidiu modificar a estrutura pedagógica que vinha implementando ao longo dos anos. A partir de um antigo desejo das presidentes, Jussara Simonetti e Viviane Rodella (*in memorian*), começou então a transformação na forma de ministrar as atividades na ONG e na estruturação da parte física do projeto, além das atividades ofertadas. Algumas atividades foram excluídas da grade e outras incluídas de acordo com o interesse das crianças. Algumas atividades extracurriculares foram agregadas, possibilitando mais informação e conhecimento de áreas. Foi introduzido conceitos básicos de higiene pessoal, relaxamento corporal e culinária.

A estrutura da educação física foi reformulada de modo que as crianças se envolvessem na prática esportiva e aprendessem novas modalidades de esporte.

A nova proposta pedagógica vem da inspiração da pedagogia sistêmica em que o modelo de ensino é baseado em três grandes valores: a liberdade, a responsabilidade e a solidariedade. Usamos a educação como ferramenta de autonomia e independência em que as crianças e adolescentes são protagonistas do aprendizado.



3. Atividades Ofertadas

1. **Música:** Canto coral, teclado e violão
2. **Percussão:** Instrumentos de percussão feitos com materiais reciclados
3. **Dança:** Dança popular e contemporânea
4. **Artes Gráficas:** Desenhos, pinturas, grafite
5. **Educação Física:** Recreação, Jogos e Futebol e transformada para Esporte Integrado no final de 2019
6. **Contação de Histórias:** Leitura de livros e histórias narradas
7. **Reforço Escolar:** Reforço nas disciplinas escolares e auxílio nas tarefas
8. **Zumba:** Aulas de zumba
9. **Atendimento Psicossocial:** Acompanhamento psicológico com abordagem familiar

4. Objetivos Sociais, Missão, Visão e Valores

Objetivos Sociais (de acordo com o estatuto social, Artigos 3º e 4º)

A Mapear é uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, tendo por finalidade assegurar às crianças e adolescentes desprovidos de recursos e, famílias em situação de vulnerabilidade social, alguns direitos fundamentais e universais como: saúde, educação, alimentação, esporte, liberdade e a dignidade humana, independentemente de sua condição étnica ou religiosa, em todo o território nacional, tendo em vista o desenvolvimento completo dos mesmos junto ao grupo familiar e social a que pertencem.

A Mapear desenvolverá atividades na área de assistência social, de caráter sócio-educativo, não se restringindo apenas à distribuição de bens e benefícios. Também oferecerá atendimento psicológico para os atendidos realizando intervenções institucionais, educacionais ou terapêuticas.

A Mapear, no desempenho de sua finalidade, deverá prestar, de modo permanente, serviços gratuitos aos seus usuários, de forma planejada e sistemática.

No cumprimento de seus objetivos, a MAPEAR poderá celebrar convênios com órgãos públicos e entidades congêneres, nacionais ou estrangeiras, sem qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária com as mesmas.



Missão: Despertar vocações, potenciais e habilidades por meio de atividades nas áreas de cultura, esporte e artes, preparando as crianças e adolescentes para um convívio familiar harmonioso e, formar cidadãos e cidadãs independentes e capazes de transformar a sua realidade e a das pessoas ao seu redor, com atitudes e iniciativas que demonstrem que vale a pena mobilizar por AMOR, para a transformação da sociedade em prol de um mundo melhor.

Visão: A Mapear vislumbra um futuro no qual crianças e adolescentes possam ser pessoas íntegras, capazes e felizes, numa sociedade que gere oportunidades, estimulando a justiça, o respeito ao próximo e ao meio ambiente e, munidos desses potenciais, sejam agentes transformadores em busca de um mundo melhor.

Valores: Transformação: Perseguimos a excelência de nossas ações, contribuindo para o desenvolvimento das capacidades intelectuais e físicas para que o projeto possa transformar a realidade na comunidade onde atuamos.

União: Entendemos que os interesses coletivos devem prevalecer aos interesses particulares e, buscamos maximizar a colaboração e sinergia entre equipe, beneficiários e comunidade para que as ações sejam realizadas com a devida transparência visando alcançar os propósitos institucionais.

Solidariedade: Buscamos o bem-estar integral de nossas crianças e adolescentes, reconhecendo suas necessidades e atentos a cooperação entre todas as áreas, para alcançar a missão institucional.

Altruísmo: Apoiamos medidas para o exercício da cidadania e do desenvolvimento local, especialmente as que visam melhorar as condições de vida dos setores mais vulneráveis da sociedade.

Respeito: Promovemos a compreensão e aceitação das condições inerentes aos seres humanos, com direitos e deveres em um processo constante de melhoria e respeito as diferenças.

Igualdade: Agimos com legalidade, justiça e respeito. Valorizamos a diversidade humana e cultural nas relações com as pessoas e instituições. Garantimos o respeito as diferenças, a não discriminação, e a igualdade de oportunidades.



Responsabilidade ambiental: Promovemos a administração ambiental para garantir a qualidade de vida das gerações futuras, nas ações de todas as áreas institucionais, a fim de gerar práticas responsáveis no âmbito da sustentabilidade ambiental.

5. Reconhecimento Filantrópico

- Utilidade Pública Municipal – Lei nº 5.219 de 2018
- Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 013
- Atestado Funcionamento anual da Prefeitura Municipal-Inscr nº 12610-Val: 31/12/2019
- Atestado Vigilância Sanitária - nº CEVS 354970601-880-000001-1-6- Val: 27/02/2020
- Recebedora de Subvenção Municipal – Lei nº 5.237 de 2018
- Entidade Participante do Programa Nota Fiscal Paulista – a partir de setembro de 2019
- CEBAS– Certificação Federal de Entidade Beneficente de Assistência Social - portaria nº 192, de 27 de setembro de 2019 – Validade: 29/09/2022

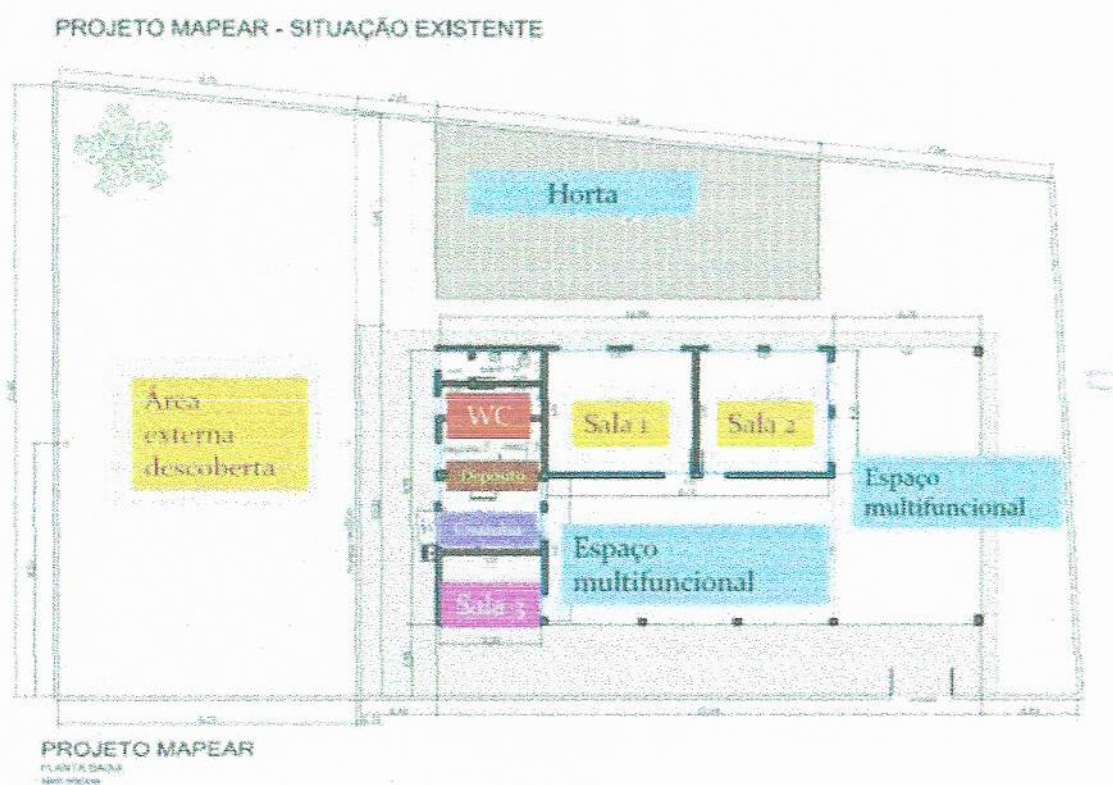
6. Diretoria e Conselho Fiscal e Administrativo

A Mapear tem como órgãos administrativos e deliberativos o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Assembleia Geral. A diretoria é órgão máximo da instituição. Conforme artigo 5º do estatuto social, não há remuneração ou qualquer outra espécie de vantagem ou benefício para os associados, conselheiros, instituidores ou benfeitores, sendo defeso a distribuição de resultados, bonificações ou parcelas do patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. O mandato é de 04 (quatro) anos. A atual Diretoria possui mandato de 01/01/2019 a 31/12/2022 e está constituída pelos seguintes integrantes:

Jussara Bello Pretocelli Simonetti	Presidente
Gabriel Marques Rodella	Vice-Presidente
Marcelo Taranto	Tesoureiro
Salma Abichabki Pivato	2º Tesoureiro
Umbelina Maria da Graça Oliveira Neves	Secretária
Maria Paula Ocanha Jorge	Suplente

Maria Cecília Bortot	Suplente
Heloisa Inês Polachini Pereira	Conselho Fiscal
Priscila Fernandes Pires Sampaio	Conselho Fiscal
Valéria Raddi Noronha	Conselho Fiscal
Elisabete Cristina de Souza Cònsolo Abade	Suplente
Izabela Villela Paiva	Suplente

7. Estrutura Física



8. Grade Curricular

Matriz Pedagógica

	Eixo	Atividade	Programação
Conteúdo Pedagógico	Eixo 1 - Cultura	Artes Gráficas	12 aulas semanais
		Contação de estórias	Mensalmente
		Capoeira	06 aulas semanais
		Dança	06 aulas semanais



		Jogos Lúdicos		1 aula na semana
		Música	Percussão	06 aulas semanais
			Canto Coral	06 aulas semanais
			Teclado, Violão	
	Eixo 2 - Educação e Cidadania	Conceitos do <i>Living Peace</i>		Diariamente
		Culinária		01 aula na semana
		Visitas assistente social		Semanalmente
		Apoio Escolar		1 aula na semana
		Atendimento psicológico		Semanalmente
	Eixo 3- Esporte e Lazer	Educação Física/Espportes		06 aulas semanais
		Zumba		02 aulas semanais
	Eixo 4 - Sustentabilidade	Horticultura-Permacultura		03 aulas quinzenais
Ações Pedagógicas	Ações			Programação Anual
	Reuniões pedagógicas			12 reuniões anuais (1 reunião por mês)
	Reuniões de pais e/ou responsáveis			Mensais reunião com palestra
	Acompanhamento do Desempenho Escolar			2 acompanhamentos no ano (1º e 2º semestre)
	Avaliações e relatórios			2 avaliações no ano (1º e 2º semestre)

Turmas

Distribuição das turmas por faixa etária

Turmas (T)	T 1 (Infância)	T 2 (Pré-adolescência)	T 3 (Adolescência)
Faixa Etária (anos)*	6 a 8	9 a 12	13 a 15

Grade Semanal das Atividades Regulares

Eixos	Período	Manhã			Tarde		
	Turma/Atividades	T1	T2	T3	T1	T2	T3
Eixo 1 - Cultura	Artes Gráficas	2	2	2	2	2	2
	Culinária	1	1	1	1	1	1
	Jogos lúdicos	1	1	1	1	1	1
	Capoeira	1	1	1	1	1	1
	Dança	1	1	1	1	1	1
	Percussão	1	1	1	1	1	1
	Música	1	1	1	1	1	1



	Contação de estórias	Mensalmente					
Eixo 2- Educação e Cidadania	Conceitos <i>Living Peace</i>	Diariamente, antes das atividades regulares					
	Visitas Assistente Social	Semanalmente					
	Apoio Escolar	1	1	1	1	1	1
	Atendimento Psicológico	Semanalmente					
Eixo 3 - Esporte e Lazer	Educação Física/Espportes	1	1	1	1	1	1
	Zumba	2 vezes por semana no fim de tarde para as famílias					
Eixo 4 - Sustentabilidade	Permacultura/Horti cultura				1	1	1

Fonte: Coordenação Pedagógica da Mapear, 2019

9. Recursos Humanos

Função	Formação	Responsabilidades	Vínculo
Aline Bocamino Coordenadora Pedagógica	Formação: Letras e Pedagogia	Coordenar as atividades pedagógicas e funcionais do Projeto, acompanhamento das atividades realizadas pelos educadores atendimento a alunos e pais/responsáveis.	Contrato CLT
Samantha Caride Teixeira Taranto Comunicação e Marketing	Formação: Publicidade e Propaganda	Realizar tarefas na área de marketing e comunicação da instituição.	Autônomo horista
Ivonete Mendes Auxiliar Geral	Formação: Ensino fundamental	Preparar e servir almoço para crianças e adolescentes do projeto. Cuidar da limpeza e organização da cozinha e demais dependências físicas do projeto.	Contrato CLT
Delani Modesto Psicóloga	Formação: Psicologia	Atendimento psicopedagógico às crianças e adolescentes, bem como orientação de cunho vocacional aos adolescentes.	Autônomo horista



Gabriel Marques Rodella	Formação: Engenharia Ambiental	Viabilizar questões de sustentabilidade e ecologia através da horta existente no projeto, assim como orientar a alimentação saudável e boas práticas sustentáveis.	Voluntário
Leonardo Pedreira de Lima Educador de Artes Gráficas	Formação: Artes Gráficas	Permitir que as crianças conheçam e pratiquem técnicas que envolvam o grafite e as artes gráficas, estimulando a criatividade, a observação e o desenvolvimento motor.	Autônomo horista
Christiano dos Santos	Formação: Licenciado e Bacharel em Educação Física e Especialista em Dança e Consciência Corporal e Mestrando em Educação Física	Desenvolver os aspectos fisiológicos e motores das crianças através do esporte, bem como valores de cooperação, respeito às diferenças, vitória, derrotas conhecendo seus limites e suas potencialidades.	Autônomo horista
Silvana de Oliveira Santos Educadora de Dança e Zumba	Formação: Licenciada e Bacharel em Educação Física	Oferecer estímulo que venha a colaborar com o processo de desenvolvimento da criança, tornando-a receptiva e participativa, além de contribuir para o aprimoramento das habilidades básicas, dos padrões fundamentais do movimento e sua relação com os outros e com o mundo. Na zumba, desenvolver atividades de zumba com as famílias dos participantes do projeto e moradores do bairro	Autônomo horista
Ana Valéria Damas Educadora de Música e Culinária	Formação: Licenciada em Habilitação Musical (Superior Incompleto)	Estimular áreas do cérebro e desenvolver habilidades importantes como a coordenação motora, a concentração e a socialização, bem como valorizar e estimular talentos musicais. Na culinária direcionar para o preparo de alimentos fáceis e nutritivos com ingredientes saudáveis.	Autônomo horista



Paulo Roberto Baio Gardin Educador de Percussão	Formação: Percussão Sinfônica	Desenvolver habilidades motora, a concentração e a socialização, bem como valorizar e estimular talentos musicais.	Autônomo horista
Gentil Venâncio Educador de Capoeira	Formação: Ensino Médio	Favorecer o desenvolvimento integral e harmônico do corpo e mente das crianças através da capoeira	Autônomo horista
Íris Batista Estagiária	Formação: Pedagogia	Utilizar jogos por meio da ludicidade permitindo as crianças aprenderem português de forma diferenciada, estimulando a criatividade. E também criar contextos de aprendizagem para a assimilação dos conteúdos por meio de jogos, permitindo aos alunos desenvolverem métodos de resolução de problemas, estimulando assim, sua criatividade, participação e raciocínio rápido.	Estagiária FEUC
Francislene Barboza Educadora de Apoio Escolar e Jogos lúdicos de português	Formação: Ensino Médio Completo	Utilizar jogos por meio da ludicidade permitindo as crianças aprenderem português de forma diferenciada, estimulando a criatividade. Desenvolver contextos de aprendizagem para a assimilação dos conteúdos por meio de jogos, permitindo aos alunos desenvolverem métodos de resolução de problemas, estimulando assim, sua criatividade, participação e raciocínio rápido.	Autônomo horista
Eliana Mazieiro	Formação: Graduanda em Neuropsicopedagogia Graduada em pedagogia sistêmica	Realização de consulta empresarial e pedagógica	Autônomo horista



12 Voluntários para a cozinha Preparo dos lanches	Formações: diversas formações	Preparam diariamente os lanches da tarde das crianças. Cada dia uma equipe entre 2 e 4 voluntários se revezam para o preparo do lanche, suco e sobremesa	Voluntários
---	--------------------------------------	--	-------------

10. Ações Realizadas em 2019

Diversas ações foram realizadas ao longo do ano para fomentar as atividades ofertadas. Eventos comerciais para angariar fundos para a ONG e eventos institucionais para apresentar à população parte dos trabalhos realizados e o impacto das atividades na vida das crianças, dos adolescentes e suas famílias. Além dos eventos, foram realizadas palestras, treinamentos, encontros com os pais para discussão de assuntos voltados à educação e diversas reuniões pedagógicas para alinhar os objetivos e metas propostas. A tabela abaixo enumera as principais ações realizadas pela instituição no ano de 2019.

Janeiro

- Retorno às Atividades
- Atividade de Férias – brincadeiras e jogos
- Treinamento com os educadores

Fevereiro

- Planejamento
- Carnaval da Mapear
- Início da ação odontológica
- Comemoração dos aniversariantes do mês

Março

- Aperfeiçoamento – Congresso do Brincar
- Capacitação dos educadores
- Comemoração aniversariantes do mês

Abril

- Vivência no mundo dos escoteiros
- Capacitação para voluntário dos lanches
- Entrega de ovos de páscoa
- Evento: Café com Negócios na ACI e Reinião de Pais

Maior

- Venda de doces



- Passeata pela Paz
- Comemoração ao 4º aniversário da Mapear
- Entrega de alimentos no Asilo Lar de Jesus
- Início do projeto de Pães e Roscas
- Participação no teatro Pipo e Fifi- contra o abuso sexual
- Participação no espetáculo circense- Circo Astro
- Palestra para os pais com Eliana Mazieiro
- Participação na rádio 88 FM no programa Encontro Marcado
- Comemoração aniversariantes do mês

Junho

- 1º Bazar da Mapear de 2019
- Reunião Pedagógica
- Participação da JUNIP- Festa Junina beneficente da UNIP em prol de instituições filantrópicas
- Palestra do PROERD para os adolescentes
- Festa Junina da Academia da Paula Raddi em prol da Mapear
- 2º Leilão de Gado da Mapear
- Comemoração aniversariantes do mês

Julho

- 5ª Festa Caipira da Mapear
- Capacitação dos Educadores com Eliana Mazieiro
- Comemoração aniversariantes do mês

Agosto

- 2º Bazar da Mapear de 2019
- Participação no desfile da Semana Euclidiana 2019
- Palestra com o Ângelo Missura
- Comemoração aniversariantes do mês

Setembro

- Continuidade do atendimento odontológico na clínica do Dr Fabio Dias
- Encontro com os pais com Eliana Mazieiro
- Entrevista na rádio Noticia FM com Jussara e Gabriel
- Participação na conferência municipal da assistência social
- Palestra com a psicóloga Elisa Martha
- Comemoração aniversariantes do mês

Outubro

- Curso de Automaquiagem com a Priscila Abreu
- 1ª Bauruzada da Mapear- a festa do lanche Bauru em prol da Mapear
- 3º Bazar da Mapear de 2019
- Dia das crianças na chácara Canaã

- Comemoração aniversariantes do mês

Novembro

- Carneirada no restaurante Bom Tropeiro em prol da Mapear
- Palestra com Danila Mernardi sobre bullying
- Ensaio Aberto da Mapear
- 2ª Mostra Cultural de Artes da Mapear
- Comemoração aniversariante do mês

Dezembro

- Aula Final de Zumba e Confraternização
- Desfile da Percussão na Parada de Natal da Mapear
- 4º Bazar da Mapear- Especial de Natal
- Apresentação de dança no Rio Pardo Futebol Clube
- Confraternização com as Famílias
- Comemoração dos aniversariantes do mês

11. Fotos de Atividades e Eventos







12. Transparência e Prestação de Contas

As atividades da Mapear podem ser acompanhadas pela Internet:

- **Site institucional** – <http://mapear.org.br/>
- **Portal da transparência** - <https://portaltransparencia.mapear.org.br/>
- **Facebook** - <https://www.facebook.com/ongmapear/>
- **Instagram** - **@ongmapear** – <https://www.instagram.com/ongmapear/>
- **Youtube** – <https://www.youtube.com/ongmapear>

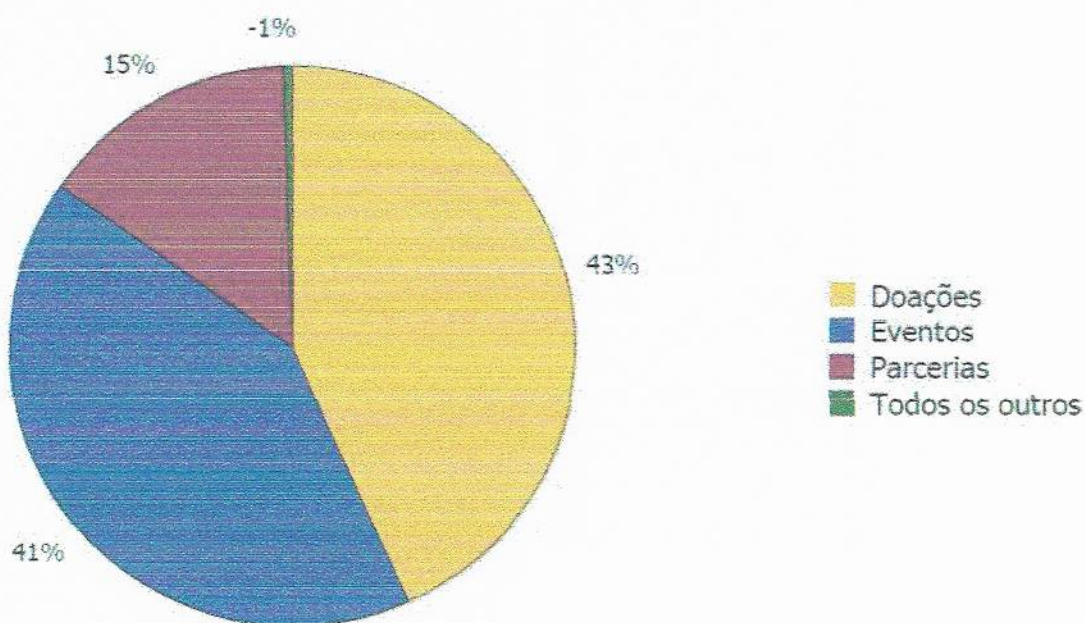
As publicações das redes sociais, Facebook e Instagram são semanais, inserindo conteúdo relevante às atividades ofertadas, além dos eventos, apresentações e demais assuntos referentes à instituição.

Até o final de 2019, os números de seguidores nas redes sociais da instituição estava em: Facebook - 3.456 seguidores, Instagram - 1.164 seguidores e Youtube - 210 inscritos no canal.

13. Fontes dos Recursos em 2019

<u>Categ. de rendimento</u>	
Doações	133.532,78
Eventos	127.760,00
Parcerias	45.600,00
Devoluções	-4.100,00
Rendimento de Investimento	1.467,33
Lojinha Vendas	1.050,00
Total Categ. de rendimento	305.310,11

Origem dos Recursos Financeiros



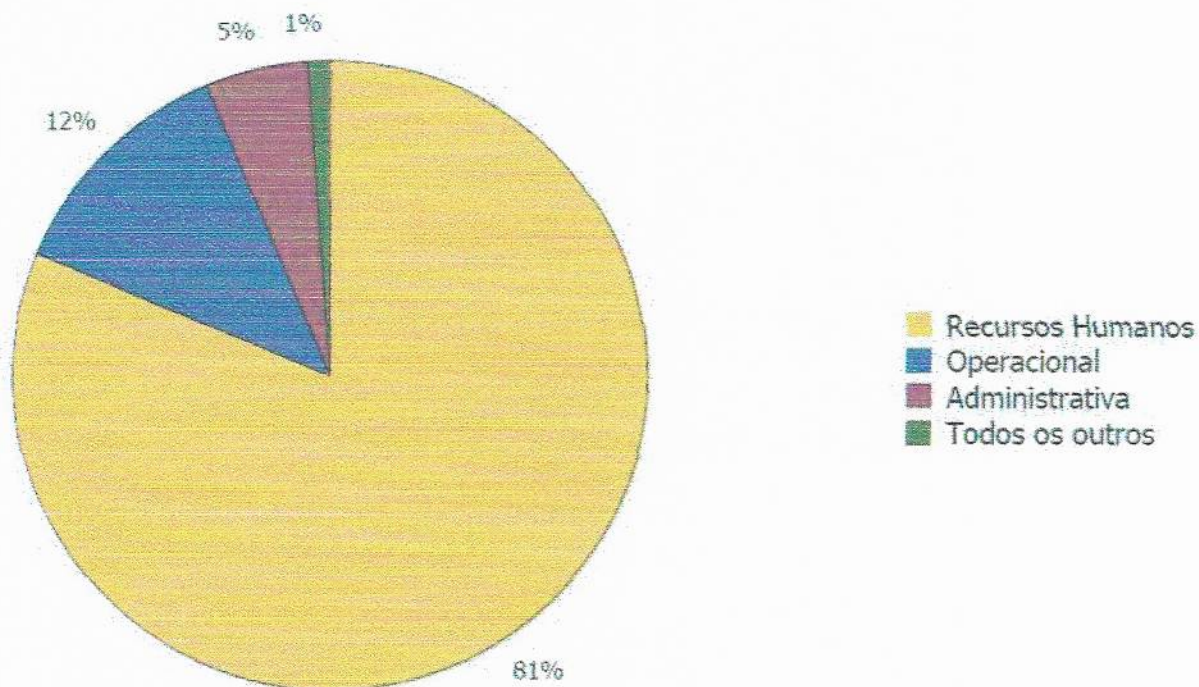


14. Destinos dos Recursos em 2019

Categ. de despesa

Recursos Humanos	227.088,65
Operacional	34.058,00
Administrativa	14.711,17
Despesas bancárias	1.472,58
Eventos-Despesas	1.027,00
Mobiliário e Equipamentos	399,00
Itens Adquiridos	300,00
Total Categ. de despesa	279.056,40

Destino dos Recursos Financeiros





15. Considerações Finais

O ano de 2019 foi de muita luta e dificuldade financeira para manter as atividades da instituição. Muitos pais e voluntários se uniram para angariar fundos e ajudar nas atividades. Muitos desafios e grandes oportunidades surgiram, fazendo com que o fortalecimento dos vínculos entre pais e instituição se tornassem mais fortes. Apesar de inúmeros dificuldades, pedagogicamente a Mapear se organizou e direcionou as suas atividades para que se aproximasse da pedagogia sistêmica, onde as crianças e adolescentes são protagonistas de seu aprendizado. A Mapear entende que trabalhando de forma diferenciada no contraturno escolar, com atividades que dão suporte e embasamento para o desenvolvimento humano, constrói junto com as crianças e adolescentes um futuro com novas possibilidades e perspectivas. O acolhimento, a ampla variedade de atividades lúdicas e culturais, as refeições e todo suporte psicossocial contribuem para a formação do ser humano em seu contexto familiar, desenvolvendo pessoas integras e um ser humano mais completo com capacidade para conduzir seus destinos.

16. Projeções para 2020

As projeções para 2020 são pautadas na manutenção das atividades, garantindo a todos os participantes a gratuidade e o acolhimento.

A Mapear fechou o ano de 2019 com 54 participantes e há previsão de atender até 72 crianças em 2020.

O principal objetivo de 2020 é tornar-se referência na cidade em prestação de serviço de assistência social, tendo como base as diretrizes do SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos). Oportunizar às crianças e famílias o acesso às informações sobre direitos e participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários e de suas famílias. Acolher, informar e orientar as crianças e adolescentes por meio de atividades lúdicas e práticas para que se tornem indivíduos com maior capacidade de percepção, desenvolvimento e independência.

Além das atividades pedagógicas, estima-se que em 2020 a Mapear tenha mais independência financeira com uma contribuição da câmara municipal de vereadores e da sociedade civil, por meio de subvenções, doações e participação em eventos. O



vereadores e da sociedade civil, por meio de subvenções, doações e participação em eventos. O projeto de expansão continua tramitando na prefeitura, a fim de conseguirmos a doação do espaço para realizar a ampliação já proposta, e ter maior capacidade de atendimento e prestação de serviço de qualidade.



Jussara Bello Petrocelli Simonetti

Presidente

